

Portugal 2020 na Região Centro



Dezembro de 2016
Monitorização semestral

Índice

1. Introdução	4
2. CENTRO 2020	6
3. Programas operacionais temáticos do Portugal 2020 no Centro	12
4. Programa de Desenvolvimento Rural no Centro	22
5. MAR 2020 no Centro	24
6. Abordagens territoriais no Centro	26
7. RIS3 no Centro	33
8. Anexos	37

Ficha Técnica

Editor

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Responsável Técnico

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Data de Edição

Novembro 2017



O PORTUGAL 2020, traduzido no Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, é o documento estratégico que dá coerência à forma como os cinco Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEIE) – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão (FC), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – serão utilizados em Portugal, no período de programação 2014-2020, ao serviço da política de coesão e de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. Os princípios de programação nele consagrados evidenciam um forte alinhamento com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, prosseguindo a Estratégia Europa 2020.

Como Portugal apresenta ainda grandes disparidades regionais, os FEIE assumem um papel fundamental na correção dessas assimetrias, pelo que o nível de apoio ainda depende da posição de cada região face ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita médio da União Europeia (UE27). Assim, em termos de elegibilidade para o FEDER e FSE (uma vez que os restantes fundos não são regionalizáveis), as sete regiões portuguesas encontram-se distribuídas segundo a seguinte classificação: regiões menos desenvolvidas, quando esse valor é inferior a 75% da média da União Europeia (Norte, Centro, Alentejo e Açores); regiões em transição (Algarve), quando o PIB per capita se situa entre os 75% e os 90% da média europeia; e regiões desenvolvidas, quando o PIB per capita é igual ou superior a 90% do valor médio da União Europeia (Lisboa e Madeira).

O PORTUGAL 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais:

- quatro Programas Operacionais Temáticos do Continente alinhados com os quatro domínios temáticos da estratégia desenhada no PORTUGAL 2020 (competitividade e internacionalização; inclusão social e emprego; capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos);
- sete Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
- três Programas de Desenvolvimento Rural (um para o Continente e dois para as Regiões Autónomas);
- um Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (Programa Operacional Mar 2020); e
- um Programa Operacional de Assistência Técnica.

A estes programas operacionais acrescem, tal como no período anterior, os programas de cooperação territorial nos quais Portugal participa a par com outros estados membros.

Merece ainda destaque a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) nas suas componentes nacional e regionais, tornada obrigatória pela Comissão Europeia como condicionalidade ex-ante relativa ao Acordo de Parceria, em que são identificadas as áreas prioritárias para atribuição de fundos europeus à investigação e inovação. O alinhamento com estas estratégias é obrigatório, por exemplo, na concretização de investimentos em investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação e preferencial no âmbito dos apoios à competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) ou à empregabilidade (pela sua elevada ponderação no mérito dos projetos).



I.

Introdução

A dotação do PORTUGAL 2020 para o período de programação 2014-2020 é de 25,8 mil milhões de euros, destinada a estimular o crescimento e a criação de emprego. Esta dotação corresponde ao conjunto dos fundos europeus que são atribuídos no âmbito dos 16 Programas Operacionais. Os promotores da Região Centro poderão beneficiar da dotação global do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 (2.155 milhões de euros) e ainda, em concorrência com os promotores de outras regiões, de concursos abertos no âmbito dos quatro Programas Operacionais (PO) temáticos do continente (PO Competitividade e Internacionalização – PO CI; PO Inclusão Social e Emprego – PO ISE; PO Capital Humano – PO CH; e PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – PO SEUR), do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) e do Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (PO MAR2020).

Em termos globais, a 31 de dezembro de 2016, no âmbito do PORTUGAL 2020, tinham já sido aprovadas 6.311 operações de investimento na Região Centro, envolvendo um volume de fundos europeus de 2.276 milhões de euros (figura 1). No programa operacional regional CENTRO 2020 foram aprovadas 2.469 operações, correspondendo a uma comparticipação financeira de 577,0 milhões de euros de FEDER e FSE. Os restantes programas operacionais temáticos foram responsáveis por uma comparticipação financeira de 1.699 milhões de euros destinados a projetos na Região Centro¹.

O CENTRO 2020 destacava-se com o maior número de aprovações (39,1% do total de operações aprovadas com incidência na região), seguindo-se o PDR 2020 (29,1%). No entanto, em volume de incentivo aprovado destacava-se o PO CI (27,5%), seguindo-se o CENTRO 2020 (25,4%) e o PO CH (25,1%).

Em termos globais, até final de 2016, a Região Centro tinha absorvido 21,5% dos fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020. A região apresentava grande relevância no PO ISE e no PO CI (pois conseguiu captar, respetivamente, 33,8% e 29,8% dos fundos aprovados nestes programas) mas tinha muito pouca expressão no MAR 2020 (a região apenas captou 3,7% do FEAMP total aprovado) e no PDR 2020 (o Centro absorvia apenas 4,9% do fundo aprovado para o continente).

¹ Note-se, no entanto, que este valor se encontra subavaliado pois respeita apenas a projetos com localização integral na Região Centro (mono-regionais), não incluindo os projetos com investimentos no Centro e noutras regiões (multi-regionais).

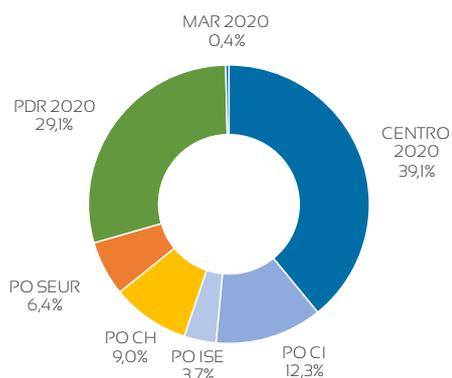


Figura 1 - Aprovações do PORTUGAL 2020 na Região Centro por Programa Operacional (31 de dezembro de 2016)

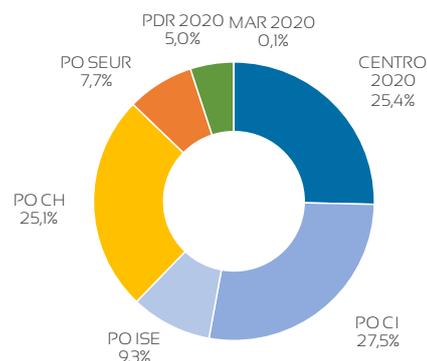
Programa Operacional	Operações	Despesas elegíveis	Fundos aprovados		
	N.º	Milhares de euros	% do total da região	% do total nacional	
Programa Operacional Regional (CENTRO 2020)	2.469	937.608	577.011	25,4	22,2
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI)*	779	1.237.451	625.571	27,5	29,8
Programa Operacional Capital Humano (PO CH)*	567	672.522	570.406	25,1	33,8
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)*	233	244.587	212.416	9,3	23,4
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)*	403	214.073	176.022	7,7	24,6
Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)*	1.837	222.427	112.695	5,0	4,9
Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (MAR 2020)*	23	1.944	1.384	0,1	3,7
TOTAL no Centro*	6.311	3.530.612	2.275.505	100,0	21,5

* apenas projetos com localização integral na região, não incluindo os projetos multi-regionais.

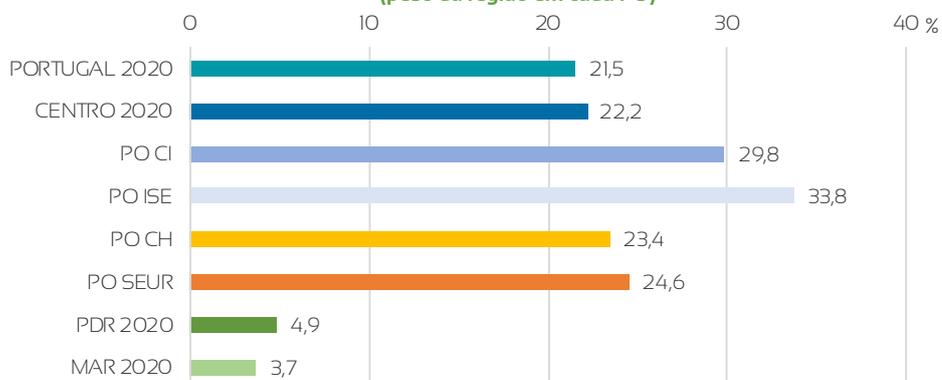
Operações aprovadas



Fundo europeu aprovado (peso de cada PO na região)



Fundo europeu aprovado (peso da região em cada PO)





2. CENTRO 2020

577,0 milhões de euros de fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O Programa Operacional Regional do Centro, CENTRO 2020, tem, como já referido, uma dotação de 2.155 milhões de euros, repartidos entre 1.751,5 milhões de euros de FEDER e 403,5 milhões de euros de FSE, para aplicação na Região Centro, no período 2014-2020.

Até final de dezembro de 2016, mais de metade dos fundos programados do CENTRO 2020 (50,9%) tinham já sido colocados a concurso nos 116 avisos abertos. O total de candidaturas apresentadas ascendia a 6.306, com intenções de investimento de 2,7 mil milhões de euros (quadro 1)², evidenciando uma procura muito significativa. Até esta data estavam aprovadas 2.469 operações³, que previam, no seu conjunto, um investimento total na região de 1.086,9 milhões de euros e uma comparticipação financeira de 577,0 milhões de euros de FEDER e FSE (quadro 2). Em termos médios, cada projeto aprovado no CENTRO 2020 envolvia um investimento de 440 mil euros e um cofinanciamento de 234 mil euros de fundos europeus.

Competitividade e internacionalização absorviam 73,1% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O CENTRO 2020 estrutura-se em torno de dez eixos prioritários que mobilizam nove objetivos temáticos (OT) e 27 prioridades de investimento (PI).

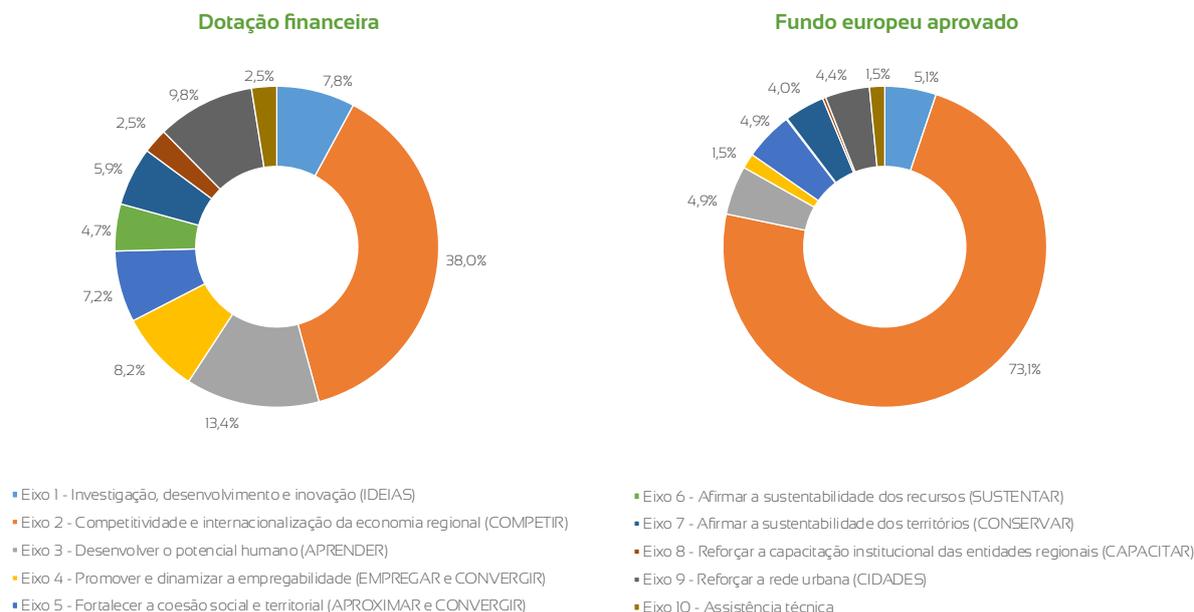
No final de 2016, todos os eixos prioritários tinham operações aprovadas (figura 2). No entanto, nesta data, o eixo 2, no domínio da competitividade e internacionalização das pequenas e médias empresas (PME), destacava-se claramente dos restantes, com cerca de três quartos das aprovações do CENTRO 2020 em termos de operações, investimento e fundo europeu e com mais de metade da sua dotação comprometida. Este domínio foi, desde o início do período de programação, considerado prioritário na abertura de avisos de concurso, dada a situação económica do país e os objetivos estipulados para estimular o investimento produtivo gerador de emprego, tendo sido operacionalizado sobretudo por via do Sistema de Incentivos às empresas. Consequentemente, este domínio, que já em termos de programação ocupava o lugar mais relevante, concentrou a maioria das aprovações do CENTRO 2020.

² Os quadros encontram-se disponibilizados em anexo.

³ Nos projetos integrados, com comparticipação FEDER e FSE, cada uma das componentes é contabilizada como uma operação diferente.

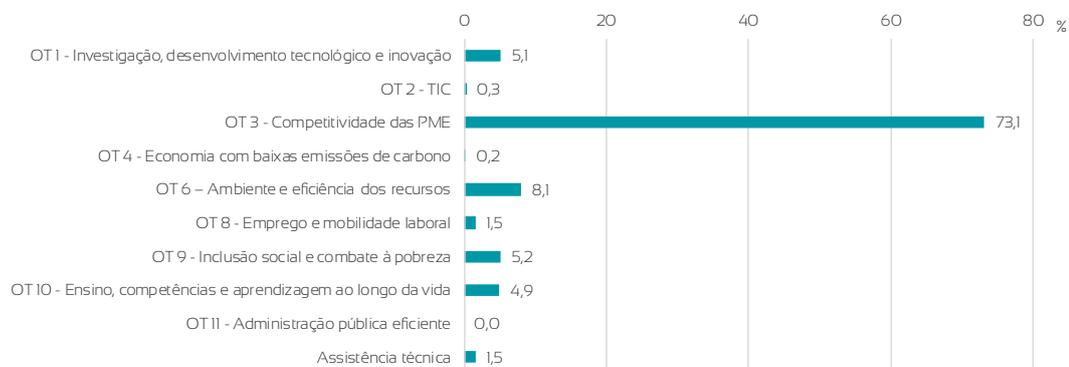


Figura 2 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2016)



No que respeita aos objetivos temáticos (OT), a 31 de dezembro de 2016, apenas o OT II, relacionado com a capacitação institucional e eficiência na administração pública, não tinha operações aprovadas (figura 3), uma vez que ainda não tinham sido abertos avisos por não se encontrar cumprida a respetiva condicionalidade ex-ante temática. Todos os restantes objetivos temáticos tinham aprovações, evidenciando-se, com grande destaque e como já referido, o OT 3, associado ao reforço da competitividade das PME, que absorvia 73,1% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 (o mesmo valor do eixo 2, dado que este eixo é mobilizado unicamente por este OT). Destacavam-se ainda os apoios ao ambiente e eficiência dos recursos (OT 6), à inclusão social (OT 9) e à investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (OT 1).

Figura 3 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Objetivo Temático (31 de dezembro de 2016)



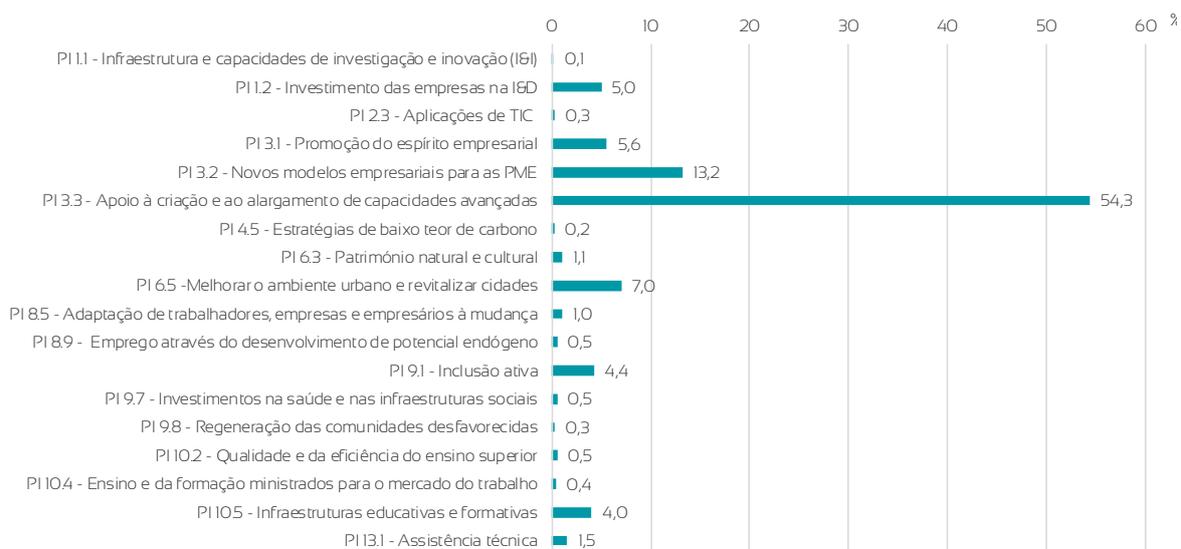


Considerando as prioridades de investimento (PI), que detalham os objetivos temáticos (figura 4), verifica-se, conseqüentemente, que as prioridades mobilizadoras do eixo 2 e do OT 3, que visam a competitividade e internacionalização da economia regional, designadamente as PI 3.1, 3.2 e 3.3, assumiram um grande relevo, traduzindo-se sobretudo em operações no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas. De evidenciar a PI 3.3, destinada a apoiar a criação e o alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, que absorvia 54,3% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020. Uma parte relevante do valor desta PI (50 dos 314 milhões de euros) estava afeta a instrumentos financeiros, correspondendo ao valor contratualizado até esta data entre o CENTRO 2020 e a Instituição Financeira de Desenvolvimento⁴. Estes instrumentos financeiros permitirão o acesso das PME a financiamento por capitais alheios, de uma forma competitiva e sujeita a uma análise de risco apropriada. Ainda na área dos apoios às empresas, mas com menor expressão do que as anteriores, salientavam-se também as PI 1.2 e 8.5, relacionadas com investigação e desenvolvimento e empregabilidade, respetivamente.

Para além do investimento empresarial, destacavam-se os investimentos em regeneração urbana (PI 6.5), na inclusão ativa de grupos vulneráveis (PI 9.1), designadamente na realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados ou beneficiários do rendimento social de inserção, e em infraestruturas escolares de ensino básico e secundário (PI 10.5), destacando-se a construção de novos centros escolares e a requalificação e apetrechamento de vários estabelecimentos de ensino.

⁴ A Instituição Financeira de Desenvolvimento foi criada para a gestão de instrumentos financeiros dirigidos ao apoio à economia e ao estímulo e orientação do investimento empresarial e à criação de emprego, assumindo-se essencialmente como operador grossista.

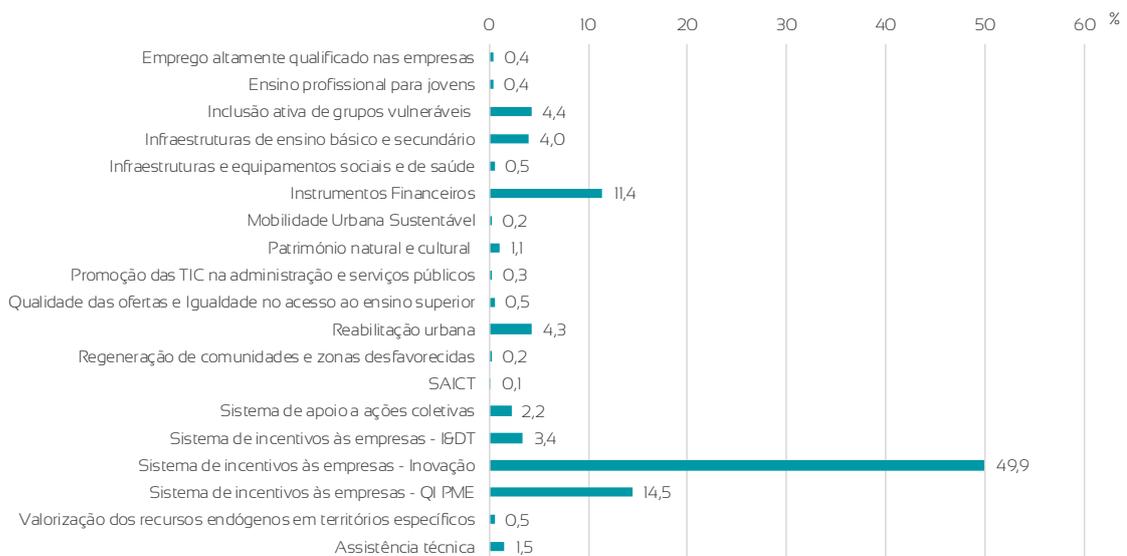
Figura 4 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Prioridade de Investimento (31 de dezembro de 2016)





Detalhando o tipo de instrumentos utilizados para concretizar os eixos prioritários, os objetivos temáticos e as prioridades de investimento (figura 5), verifica-se que o maior volume de fundo europeu aprovado respeitava a projetos submetidos no âmbito do Sistema de Incentivos (SI) às empresas, designadamente projetos de inovação e empreendedorismo (49,9%) e de qualificação e internacionalização (14,5%), realidade decorrente da importância dada a este domínio.

Figura 5 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Tipologia de Investimento (31 de dezembro de 2016)



Incentivos às empresas aprovados no CENTRO 2020 destinados sobretudo a pequenas empresas e à indústria transformadora

Dada a importância do SI às empresas nas aprovações do CENTRO 2020, é analisado com algum detalhe este instrumento de apoio direto às empresas.

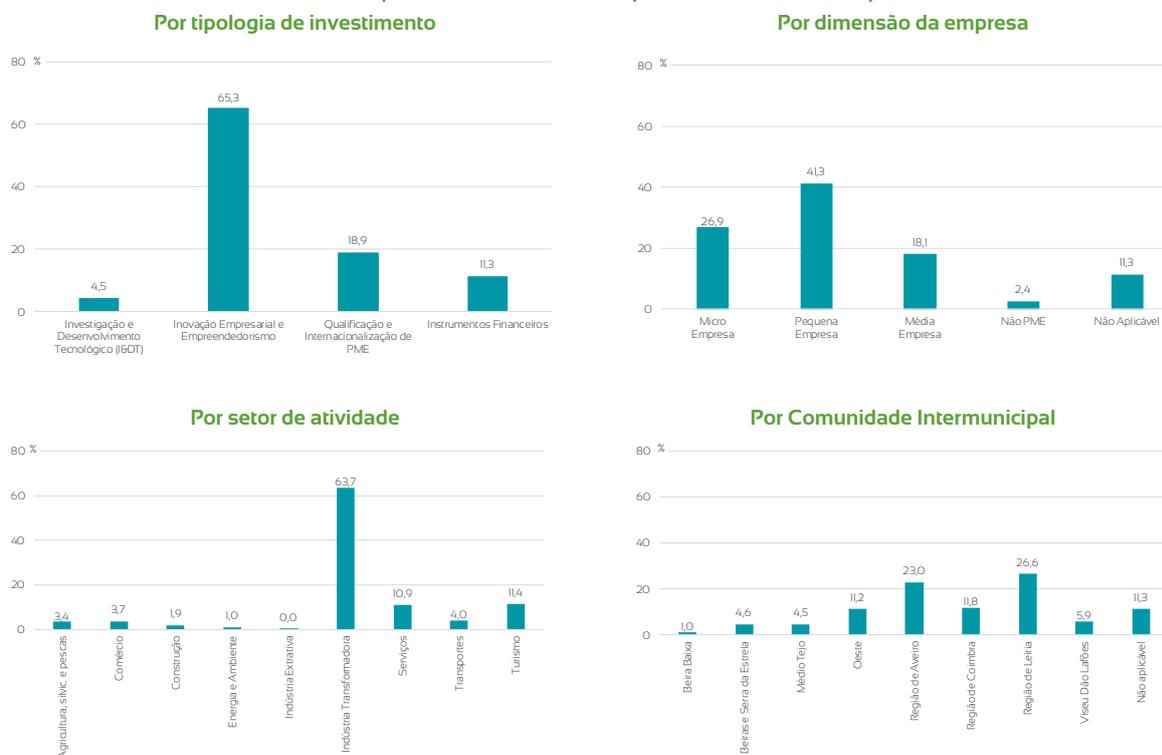
A 31 de dezembro de 2016, no CENTRO 2020, estavam aprovadas 2.201 operações no âmbito do SI às empresas e 441,4 milhões de euros de fundos para apoiar investimentos no valor total previsto de 884,2 milhões de euros. Este sistema absorvia assim 89,1% das operações e 76,5% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020.

Dos valores de fundo europeu aprovado no SI às empresas destacavam-se claramente os apoios à inovação empresarial e empreendedorismo (65,3%), assumindo a área da investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) menor expressão (4,5%) (figura 6). Grande parte destes fundos foram dirigidos a pequenas empresas (41,3%) e à indústria transformadora (63,7%).



Relativamente à sua distribuição territorial, a Região de Leiria e a Região de Aveiro foram as que absorveram maior volume de apoios. Os valores mais baixos foram registados nas NUTS III Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela.

Figura 6 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do Sistema de Incentivos às empresas do CENTRO 2020 (31 de dezembro de 2016)



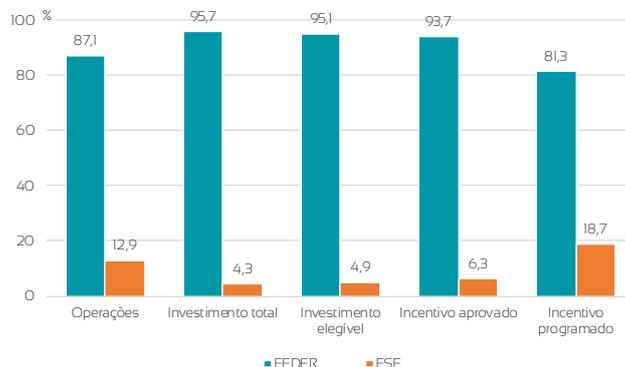
93,7% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 com cofinanciamento de FEDER

A estrutura dos fundos a serem geridos durante o atual período de programação no CENTRO 2020 corresponde a 81,3% de FEDER e 18,7% de FSE. Até ao final de 2016, a grande pressão em termos de aprovações era sobre o FEDER (93,7% dos fundos europeus aprovados), com o FSE ainda muito aquém dos montantes programados (figura 7). Deste modo, embora a grande maioria das aprovações (2.150) tivesse cofinanciamento FEDER, estavam aprovadas 319 operações com comparticipação de FSE no valor de 36 milhões de euros, correspondendo a 9,0% da dotação programada e 6,3% do incentivo aprovado até à data.

Estas operações apoiadas pelo FSE correspondiam a projetos de incentivo à realização de trabalho socialmente necessário (25,1 milhões de euros de fundos aprovados), projetos empresariais de formação de empresários e trabalhadores integrados no SI às empresas (3,3 milhões de euros), bolsas de ensino superior para a mobilidade e de cursos técnicos superiores profissionais (3,1 milhões de euros), projetos de contratação de emprego altamente qualificado nas empresas (2,5 milhões de euros) e de cursos de especialização tecnológica para jovens (2,2 milhões de euros).



Figura 7 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Tipologia de Fundo (31 de dezembro de 2016)



Taxa de compromisso de 27% e taxa de execução de 3,3% no CENTRO 2020

Até final de 2016, a gestão do PORTUGAL 2020 esteve muito focada no lançamento de avisos de concurso e nas aprovações dos projetos, havendo, no entanto, um esforço para que a execução fosse acelerada, nomeadamente com as várias iniciativas do programa Acelerador de Investimento, para antecipar e acelerar a execução dos projetos e, conseqüentemente, do investimento privado e público no país.

Deste modo, até final de 2016, estavam validados 72,0 milhões de euros de fundos europeus, o que corresponde a uma taxa de execução (relação entre o fundo validado e o fundo programado) de 3,3% (quadro 3 e figura 8). Cerca de 27% dos fundos disponíveis no CENTRO 2020 estavam já comprometidos com as candidaturas aprovadas (taxa de compromisso), havendo um diferencial significativo entre compromisso e execução, normal nos primeiros anos do período de programação.

O fundo transferido para os beneficiários a título de pagamentos foi de 109 milhões de euros, sendo superior à despesa validada, em resultado dos adiantamentos, traduzindo-se numa taxa de pagamento (relação entre o fundo pago e o fundo aprovado) de 19,0% e numa taxa de reembolso (relação entre o fundo pago e o fundo validado) bastante superior a 100% (152,0%).

Figura 8 - Evolução do diferencial entre a taxa de execução e a taxa de compromisso do CENTRO 2020





3.

Programas operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro

No final de 2016, estavam aprovados cerca de 1,6 mil milhões de euros de fundos europeus destinados à Região Centro, no âmbito dos quatro Programas Operacionais Temáticos do PORTUGAL 2020: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Programa Operacional Capital Humano, Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. Note-se, no entanto, que este valor de fundo se encontra subavaliado pois respeita apenas a projetos com localização integral na Região Centro (mono-regionais), não incluindo os projetos com investimentos no Centro e noutras regiões (multi-regionais).

625,6 milhões de euros de fundos europeus aprovados no PO CI para a Região Centro

Os promotores da Região Centro, para além do CENTRO 2020, podem também candidatar os seus projetos, em concorrência com outras regiões, ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI), também designado por COMPETE 2020. Este PO estrutura-se ao longo de 6 eixos orientados para a melhoria da competitividade através do conhecimento e da inovação e para a promoção da internacionalização da economia portuguesa, incluindo apoios às empresas, à criação e transferência de conhecimento, à Administração Pública e aos transportes, com vista ao aumento da eficiência e redução dos custos de contexto. As empresas, em particular as PME, são destinatários preferenciais deste programa, procurando-se estimular o empreendedorismo, a capacidade inovadora e o desenvolvimento de estratégias avançadas baseadas em recursos humanos qualificados e com um forte enfoque na cooperação. A dotação orçamental do COMPETE 2020 fixa-se nos 4,4 mil milhões de euros de fundos europeus (FEDER, FSE e Fundo de Coesão).

Até ao final de 2016, estavam aprovadas no COMPETE 2020, 779 operações na Região Centro, a que correspondia uma comparticipação de fundo europeu de 625,6 milhões de euros (FEDER e FSE) e um investimento elegível previsto de 1.237 milhões de euros (quadro 4)⁵. Em média, cada projeto aprovado neste programa operacional envolvia um investimento na região de 1,7 milhões de euros e um cofinanciamento de 803 mil euros de fundos europeus.

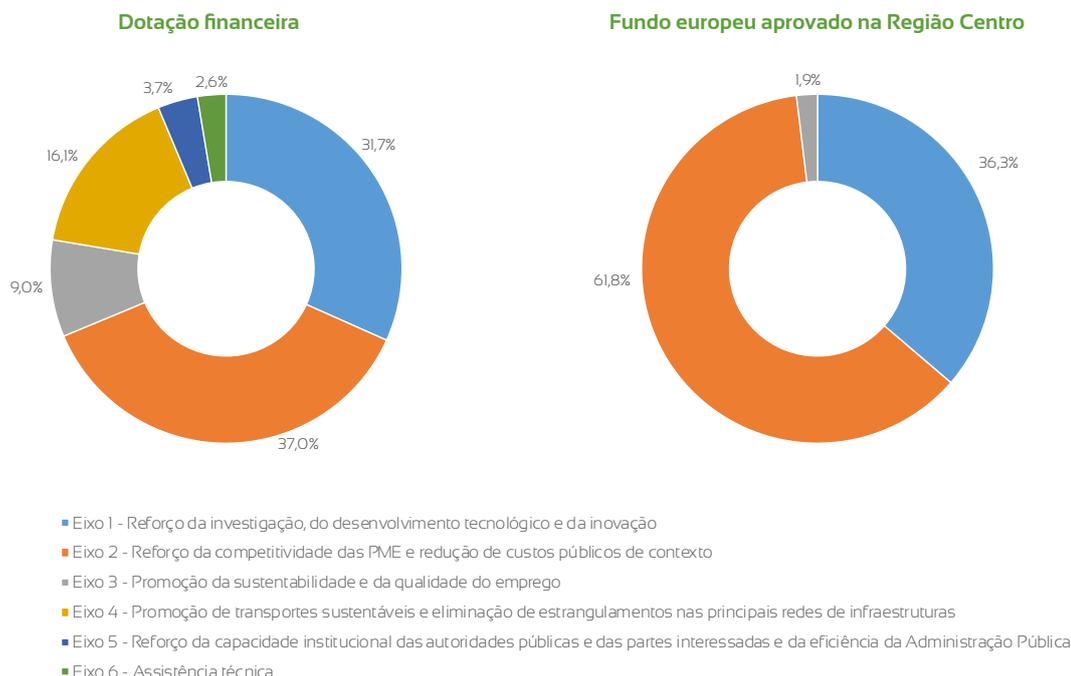
O eixo 2 (figura 9), destinado a capacitar as empresas para a internacionalização e para o desenvolvimento de bens e serviços transacionáveis, a promover o empreendedorismo criativo e qualificado e a reduzir os custos públicos de contexto para a competitividade do tecido empresarial, reúne a maioria dos apoios às PME, concentrando 53,4% das operações e 61,8% do fundo aprovado. Seguia-se o eixo 1, com 36,3% do incentivo aprovado, destinado a reforçar as capacidades de investigação e inovação, promovendo desde a investigação fundamental até à valorização do conhecimento. Tanto o eixo 1, como o eixo 2 envolvem cofinanciamento pelo FEDER.

⁵ Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multi-regionais ou não regionalizáveis.



No caso do eixo 3 (que concentra os apoios às empresas cofinanciados pelo FSE), que apenas contribuiu com 1,9% para o fundo aprovado, tratavam-se de ações de capacitação dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas integradas em projetos mais abrangentes, designadamente formação em projetos candidatos ao sistema de incentivos à inovação e à qualificação e internacionalização das PME.

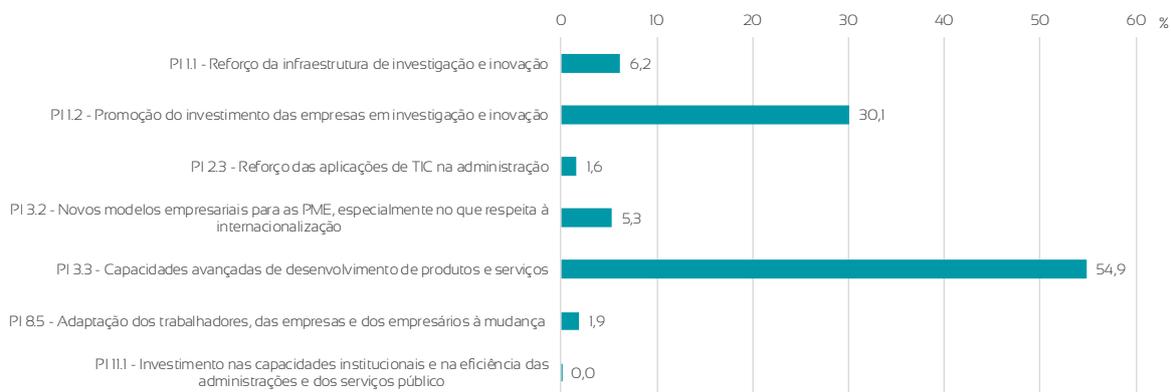
Figura 9 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020 na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2016)



A prioridade 3.3, enquadrada no eixo 2, absorvia cerca de 55% dos fundos aprovados (figura 10). Esta prioridade visa a capacitação empresarial para o desenvolvimento de bens e serviços de valor acrescentado que permitam a progressão nas cadeias de valor e o reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, marketing, tecnologias da informação e comunicação, ecoinovação, qualidade, formação, etc.). São também relevantes os apoios para o aumento do investimento empresarial em investigação e inovação (I&I) reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades não empresariais do sistema de I&I (PI 1.2 que concretiza o eixo 1).



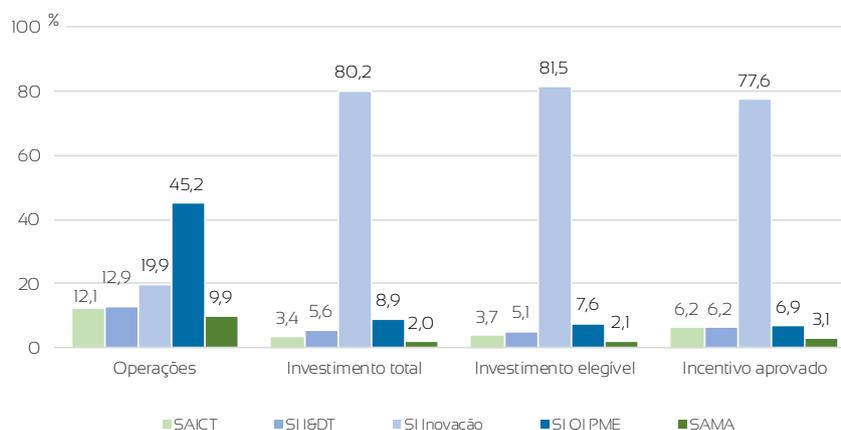
Figura 10 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)



Até final de 2016, os recursos do PO CI foram mobilizados para a Região Centro sobretudo através do SI às empresas (figura 11). Em termos de operações, predominavam as aprovações no âmbito da qualificação e internacionalização de PME (45%). No entanto, a grande maioria dos fundos aprovados (77,6%) destinavam-se a projetos de inovação produtiva nas empresas, uma vez que esta tipologia de projetos envolve valores médios de investimento e, conseqüentemente, de fundo europeu muito elevados. De facto, enquanto a média de investimento elegível aprovado nos projetos de qualificação e internacionalização rondou os 271 mil euros, nos projetos de inovação produtiva cifrou-se nos 6,6 milhões de euros (envolvendo, em média, 3,2 milhões de euros de cofinanciamento por projeto). Salienta-se que, na inovação produtiva, os projetos com investimento na Região Centro até três milhões de euros são financiados pelo CENTRO 2020 e acima deste valor pelo PO CI.

Para além do sistema de incentivos às empresas, o sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT) absorvia 6,2% do fundo aprovado e o sistema de apoio à modernização administrativa (SAMA) captava 3,1% do incentivo aprovado no âmbito de operações de modernização da Administração Pública através do reforço das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Figura 11 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020, por Tipologia de Instrumento, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)



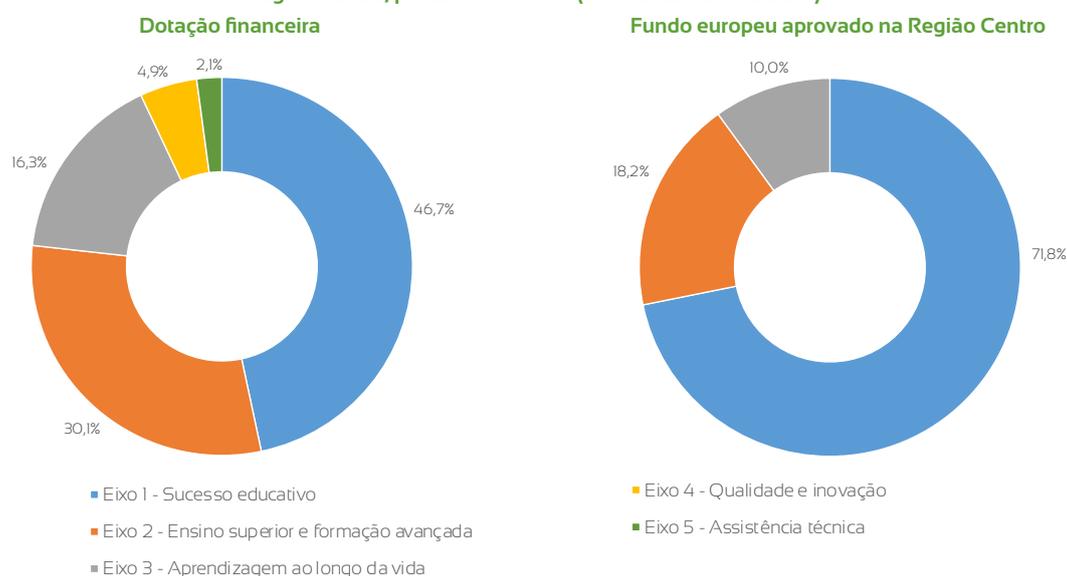
570 milhões de euros de fundos europeus aprovados no PO CH para a Região Centro

A competitividade também está muito associada ao capital humano. Deste modo, o investimento que é feito nesta área é da maior importância estratégica para o país e para as regiões, pois o seu retorno permite corrigir desequilíbrios estruturais que ainda persistem ao nível das desigualdades sociais e do desenvolvimento económico, influenciando fortemente a escolarização da população, a produtividade dos recursos humanos e a própria especialização da economia. Assim, o Programa Operacional Capital Humano (PO CH), a par dos Programas Operacionais Regionais, constitui um importante instrumento de financiamento do PORTUGAL 2020 no domínio temático do capital humano, visando o reforço das qualificações das pessoas através da promoção do sucesso educativo e da redução do abandono escolar; a melhoria da empregabilidade ajustando a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho; o reforço do ensino superior e das qualificações da população adulta; e a promoção da qualidade e inovação no sistema de educação e formação, encontrando-se estruturado através de 5 eixos prioritários. A sua dotação financeira é de 3,1 mil milhões de euros financiados pelo Fundo Social Europeu.

⁶ Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multi-regionais ou não regionalizáveis.

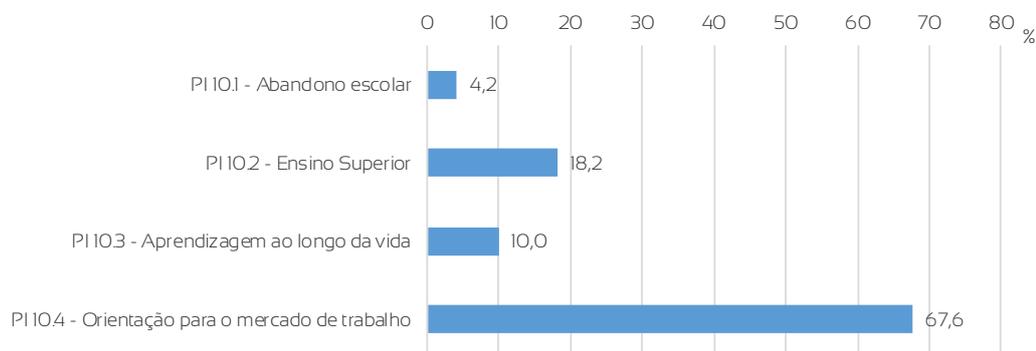
Até 31 de dezembro de 2016, no PO CH estavam aprovados 570 milhões de euros de FSE para a Região Centro, correspondendo a um total de despesa elegível de 673 milhões de euros (quadro 5)⁶.

Figura 12 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO CH na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2016)



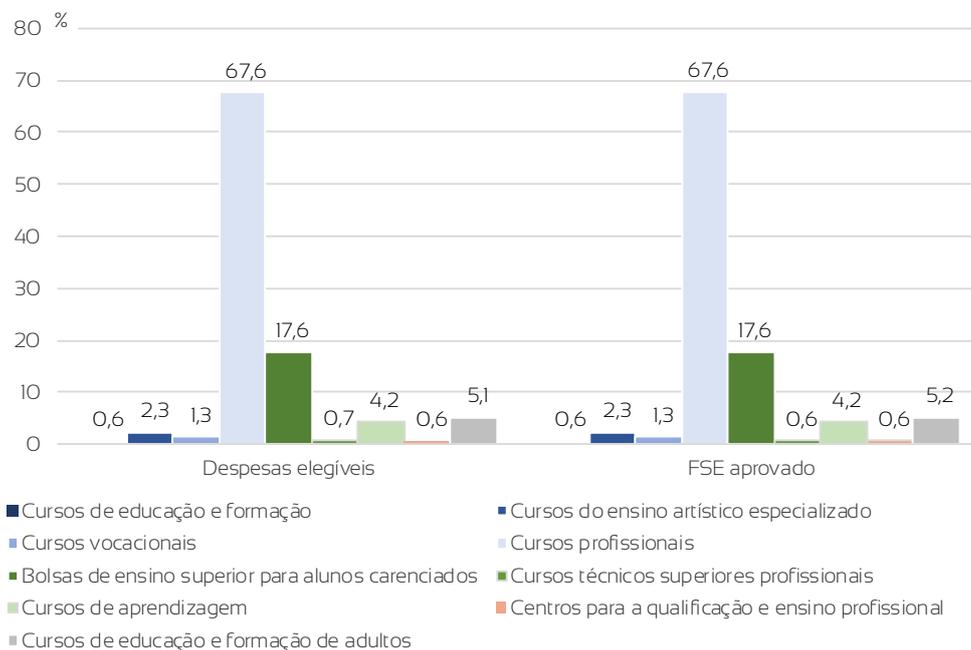
Estes recursos estavam concentrados com maior incidência no eixo 1 (71,8% do total), que apoia a qualificação dos jovens por via sobretudo dos cursos profissionais do ensino secundário e de ofertas alternativas do ensino básico (PI 10.4 e 10.1, respetivamente), promovendo o sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, reforçando ainda a empregabilidade dos seus destinatários (figuras 12 e 13).

Figura 13 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO CH, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)



De facto, cerca de 68% do valor aprovado (figura 14) destinou-se a cofinanciar cursos profissionais que visam a melhoria do ensino e da formação orientada para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho (já no QREN foram os cursos profissionais que absorveram maior valor de fundo europeu).

Figura 14 - Distribuição do FSE aprovado no âmbito do PO CH, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)



O eixo 2, o segundo mais representativo em dotação do programa operacional, absorvia 18,2% do FSE aprovado, visando o aumento da população com o ensino superior como qualificação (operações enquadradas na PI 10.2). Neste âmbito, destacavam-se, na Região Centro, as bolsas de ensino superior para alunos carenciados, correspondendo a 17,6% do apoio aprovado. O eixo 3 representava 10,0%



do fundo europeu aprovado e responde à necessidade do reforço da qualificação ao longo da vida (traduzindo-se na PI 10.3), promovendo melhores condições de empregabilidade. Na Região Centro destacavam-se os cursos de aprendizagem, que permitem obter uma certificação escolar e profissional, privilegiando a inserção no mercado de trabalho e o prosseguimento de estudos de nível superior, e os cursos de educação e formação de adultos, que visam a atualização do conhecimento, das qualificações e das competências dos trabalhadores adultos.

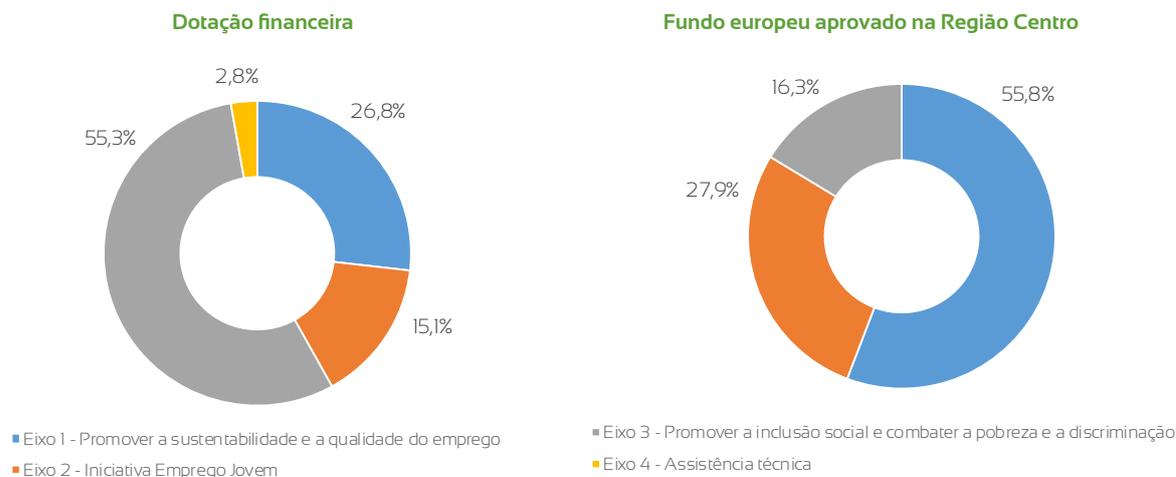
212,4 milhões de euros de FSE aprovados no PO ISE para a Região Centro

O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa a promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, na melhoria das qualificações e na luta contra a pobreza e exclusão social. Dada a diversidade de problemáticas sobre as quais se propõe atuar, este PO estrutura-se ao longo de 4 eixos orientados para integrar de forma sustentada no mercado de trabalho os desempregados, jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação e outros inativos; aumentar a qualidade do emprego e melhorar a empregabilidade da população ativa; modernizar as instituições do mercado de trabalho e melhorar a capacitação institucional dos parceiros sociais; reforçar a coesão social; promover o desenvolvimento de competências de grupos potencialmente mais vulneráveis; promover a igualdade de oportunidades e de género, a inclusão de comunidades marginalizadas e o combate às discriminações; e promover o empreendedorismo e a inovação social (a que acresce o eixo da assistência técnica). O PO ISE mobiliza uma dotação de 2,1 mil milhões de euros de fundos europeus: 1,8 mil milhões de euros de FSE e 321 milhões de euros de dotação específica atribuída a Portugal no contexto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

No PO ISE, até 31 de dezembro de 2016, estavam já aprovados, na Região Centro, 244,6 milhões de euros de despesas elegíveis e 212,4 milhões de euros de FSE (quadro 6)⁷. O eixo 1, que procura promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores, absorvia 55,8% do fundo europeu aprovado na região no âmbito deste PO (figura 15). A IEJ (eixo 2) também concentrava uma parte relevante do fundo aprovado, visando o combate ao desemprego jovem e a integração sustentável no mercado laboral dos jovens que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação (jovens NEET - young people not in employment, education or training), nomeadamente através do desenvolvimento de competências profissionais. Finalmente, o eixo 3 representava 16,3% do fundo europeu aprovado, visando a promoção do acesso de grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho e a bens e serviços sociais sustentáveis e de qualidade (desempregados de longa duração, pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica, pessoas com deficiência e incapacidade, etc.).

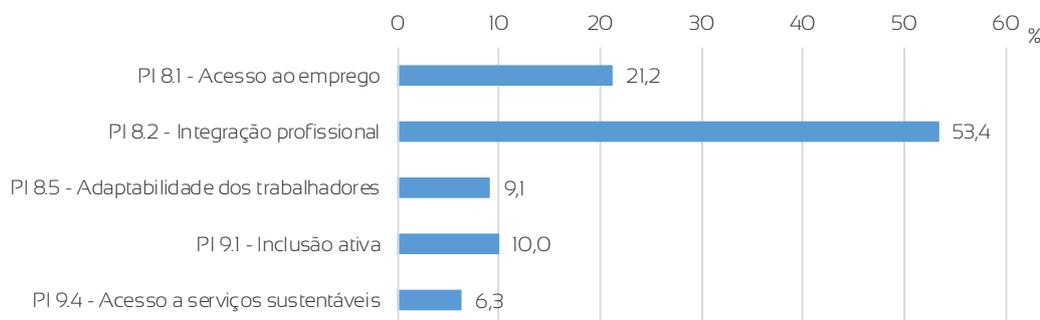
⁷ Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multi-regionais ou não regionalizáveis.

Figura 15 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO ISE na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2016)



A prioridade de investimento que absorvia mais de metade do fundo europeu aprovado era a PI 8.2 que visa a integração dos jovens no mercado de trabalho, sejam eles jovens NEET (enquadrados no eixo 2) ou jovens fora do âmbito da IEJ (enquadrados no eixo 1). A PI 8.1 era a segunda mais representativa, estando focada na integração de adultos desempregados e inativos no mercado de trabalho através de estágios e apoios à contratação.

Figura 16 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO ISE, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)



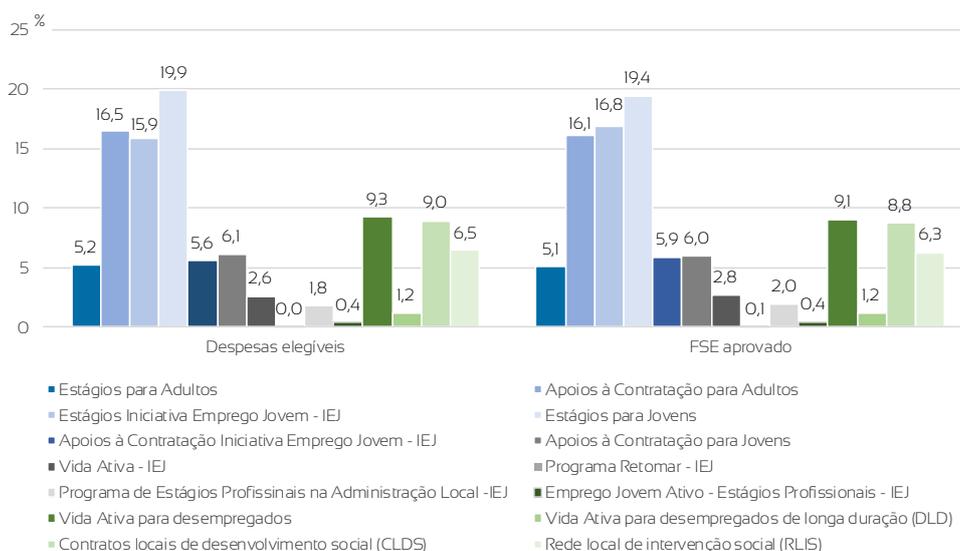
Relativamente ao tipo de operações (figura 17), assumem grande relevância os estágios para jovens e jovens NEET (PI 8.2); os apoios à contratação de adultos (PI 8.1), que visam estimular a criação líquida de emprego, mediante o apoio à celebração de contratos de trabalho, no sentido de promover a integração profissional de desempregados; e a vida ativa para desempregados e desempregados de longa duração (PI 8.5) que se traduzem em medidas ativas de emprego, em particular a qualificação profissional, e que potenciem um regresso mais sustentado ao mercado de trabalho.

De salientar ainda os CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social (PI 9.1), que visam promover a inclusão social dos indivíduos de forma multisetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, e de exclusão social em territórios vulneráveis,

envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

De referir também as operações de dinamização das RLIS - Redes Locais de Intervenção Social (PI 9.4), modelo de organização e funcionamento da intervenção social de base local em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica.

Figura 17 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PO ISE, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)



176,0 milhões de euros de fundos europeus aprovados no PO SEUR para a Região Centro

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) pretende responder aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. O PO SEUR constitui um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios identificados na Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade do crescimento sustentável, traduzindo-se em termos operacionais em quatro eixos de atuação e em 2,2 mil milhões de euros de Fundo de Coesão.

Até final de 2016, na Região Centro, na área da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, estavam aprovadas 403 operações que envolviam 176,0 milhões de euros de fundo europeu (quadro 7)⁸. Em média, cada operação aprovada neste programa operacional envolvia uma despesa elegível de 531 mil euros e um cofinanciamento de 437 mil euros de fundos europeus.

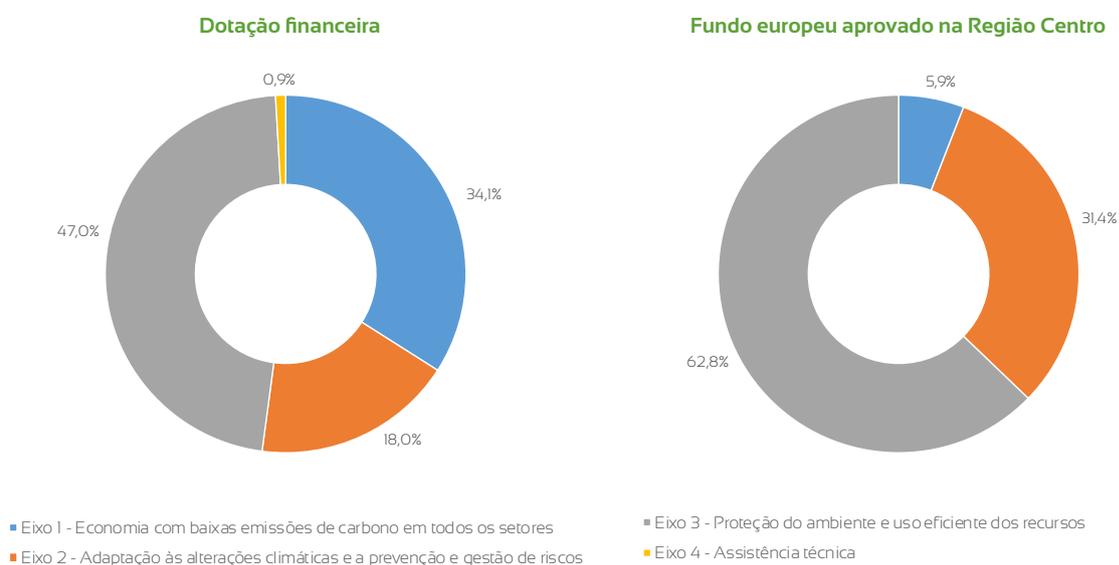
⁸ Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multi-regionais ou não regionalizáveis.

O eixo 3, que visa a proteção do ambiente e a promoção do uso eficiente dos recursos, foi o que apresentou maior relevância, concentrando 62,8% do fundo europeu aprovado (figura 18) em áreas como o tratamento de águas residuais, a



elaboração de cadastros das infraestruturas em baixa de abastecimento de água e o saneamento de águas residuais. O eixo 2 relativo às alterações climáticas e à gestão e proteção contra riscos, com particular enfoque na proteção do litoral face a riscos de erosão costeira e na capacitação das instituições envolvidas na gestão de riscos específicos, designadamente incêndios e cheias, representou 31,4% dos apoios aprovados. O eixo 1 assumia apenas 5,9% do fundo aprovado correspondendo grande parte deste valor (8 milhões de euros) ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), cujo objetivo é contribuir para a revitalização das cidades, e, conseqüentemente, para a criação de emprego e para a atração de novos residentes, disponibilizando apoios com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado, para a reabilitação de edifícios (destinados a habitação ou a outras atividades), incluindo investimento em eficiência energética.

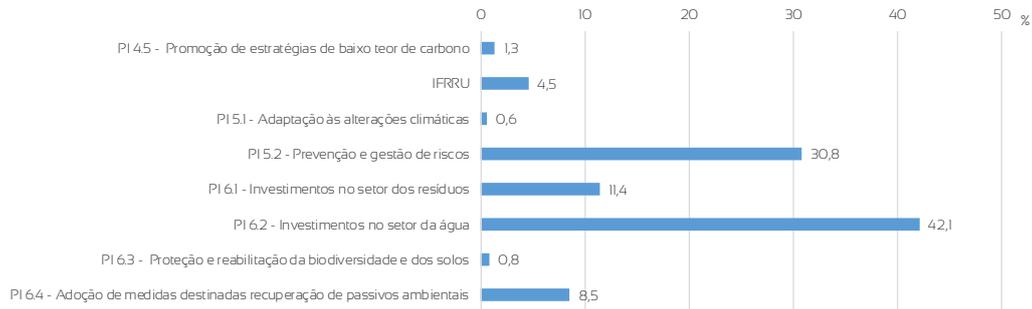
Figura 18 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO SEUR na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2016)



A PI 6.2 (eixo 3) assumia grande relevância (figura 19), tratando-se de investimentos no domínio da água, na sua maioria para a concretização e remodelação de estações de tratamento de águas residuais. A PI 5.2 (eixo 2) também apresentava valores significativos tanto em operações de planeamento e gestão do risco, como em operações de proteção do litoral face a riscos de erosão costeira. De referir ainda a PI 6.1 (eixo 3), relativa ao domínio dos resíduos, com operações que visam o reforço das redes de recolha seletiva, e a PI 6.4 (eixo 3) destinada à adoção de medidas de recuperação de passivos ambientais, onde foram aprovadas operações de recuperação de antigas minas nos municípios de Gouveia, Fornos de Algodres, Mangualde (áreas mineiras de Castelejo, Formiga, Vale de Videira, Vales e Póvoa de Cervães), Nelas (área mineira da Urgeiriça) e Tábua (área mineira de Mondego Sul - Albufeira da Agueira).

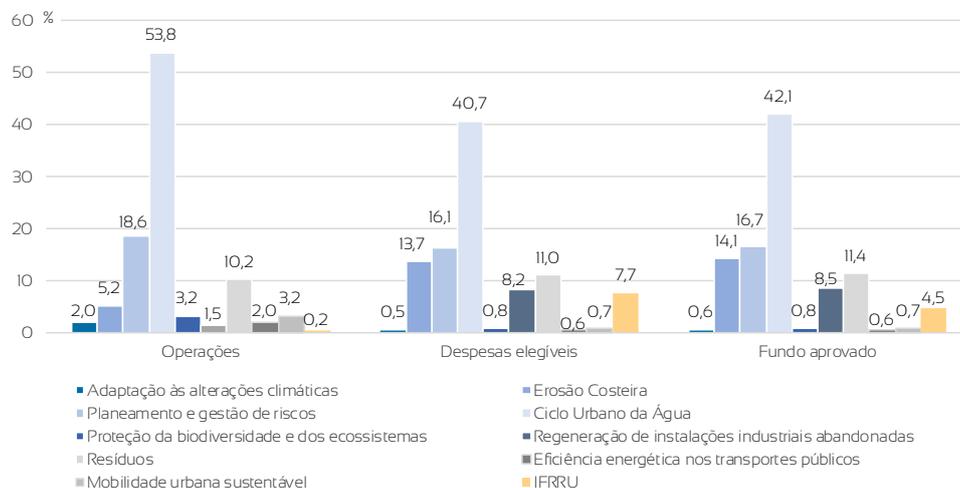


Figura 19 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO SEUR, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)



Uma vez que os eixos prioritários se desdobram em prioridades de investimento, que são operacionalizadas por categorias de intervenção, analisando estas categorias (figura 20) somos conduzidos às conclusões já evidenciadas anteriormente. Assim, o ciclo urbano da água assumia-se como o mais representativo (54% das operações aprovadas e 42% do fundo europeu atribuído). Seguiam-se os projetos de planeamento e gestão de riscos, com destaque nesta categoria para a operação de desassoreamento do rio Mondego e estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra, no município de Coimbra (com fundo europeu aprovado de 12 milhões de euros), e de prevenção da erosão costeira. Neste último caso, tratam-se de duas operações para redução da erosão costeira do “Sítio” da Barrinha de Esmoriz e zona envolvente e seu desassoreamento com transposição de sedimentos para o litoral promovido pela Polis Litoral Ria de Aveiro (município de Ovar); quatro operações relativas ao desassoreamento da zona superior da Lagoa de Óbidos (municípios de Caldas da Rainha e Óbidos); onze operações para proteção do litoral entre as praias do Furadouro e Vieira, ambas promovidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (abrangendo territórios dos municípios de Ovar, Murtosa, Ílhavo, Vagos, Mira, Figueira da Foz e Marinha Grande); uma operação de proteção costeira da Praia da Formosa e Praia Azul do município de Torres Vedras e ainda três operações da terceira fase da proteção e recuperação do sistema dunar através do reforço do cordão dunar entre Ílhavo e Mira.

Figura 20 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PO SEUR, por Categoria de Intervenção, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)

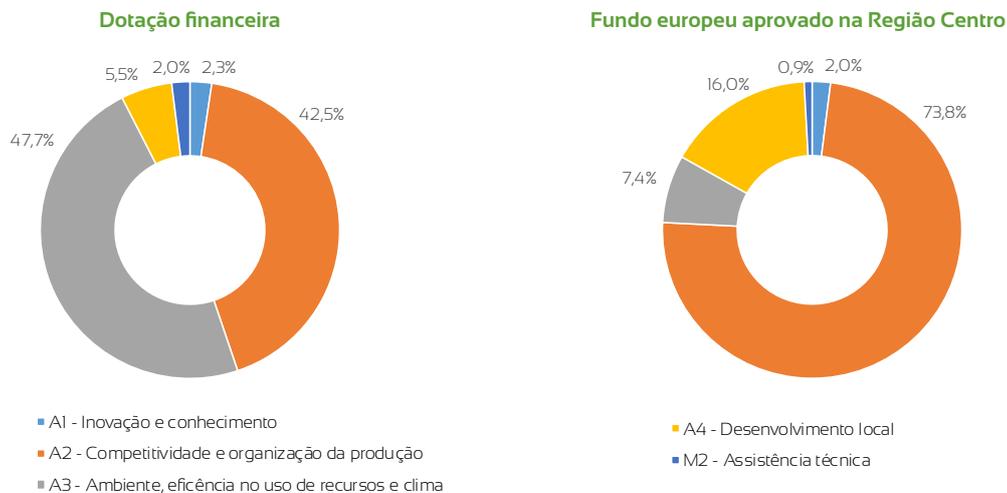




4. Programa de Desenvolvimento Rural no Centro

O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) é o programa para atribuição de fundos europeus destinados ao desenvolvimento agrícola e rural de Portugal Continental. Os princípios subjacentes ao PDR 2020 são consistentes com a estratégia Europa 2020 e assentam no crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, tendo por objetivos aumentar o valor acrescentado deste setor, contribuir para o equilíbrio da balança comercial, assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos (nomeadamente através da sua utilização mais eficiente e da sua proteção) e a dinamização económica e social do espaço rural. Paralelamente, visa aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal, a melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, o aumento da concentração da oferta e a promoção da gestão de riscos a que o setor é vulnerável. Para concretização desta estratégia, estão disponíveis um total de 3,6 mil milhões de euros de FEADER para as regiões de Portugal Continental, operacionalizados em medidas e ações integradas em grandes áreas de intervenção: inovação e conhecimento; competitividade e organização da produção; ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima; desenvolvimento local; e assistência técnica.

Figura 21 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PDR 2020 na Região Centro, por Área de Intervenção (31 de dezembro de 2016)



⁹ Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multi-regionais ou não regionalizáveis.

¹⁰ Estão em causa 560 operações aprovadas, com uma despesa elegível média de 209 mil euros e uma comparticipação financeira média de 90 mil euros, que visam, por exemplo, a aquisição de equipamentos, a mecanização das atividades agrícolas, a plantação de árvores de fruto e espécies hortícolas, a instalação de novas explorações (agrícolas e pecuárias), a construção de pavilhões e estufas, entre outras.

Na Região Centro, até final de 2016, no PDR 2020 estavam já aprovadas 1.837 operações, envolvendo uma despesa elegível de 222,4 milhões de euros e 112,7 milhões de euros de FEADER (quadro 8)⁹. A área da competitividade e organização da produção era responsável por 73,8% do fundo europeu aprovado (figura 21), que se traduziam em cerca de 83,2 milhões de euros. Para este nível de compromisso, contribuíram fortemente os projetos aprovados na medida 3 - Valorização da produção agrícola (figura 22). Tratam-se sobretudo de projetos no âmbito da tipologia "Investimento na exploração agrícola" (figura 23), que pretende reforçar a viabilidade e a competitividade das explorações agrícolas e preservar e garantir a sua sustentabilidade ambiental¹⁰ e da tipologia "Investimento na

¹¹ Neste caso tratam-se, por exemplo, de operações de aumento da capacidade instalada, de modernização através da aquisição de equipamentos produtivos ou de diversificação da produção, totalizando 42 operações com uma despesa elegível média de 1,3 milhões de euros e uma comparticipação financeira média de cerca de 408 mil euros.

¹² A Iniciativa Comunitária LEADER (do francês "Liaison Entre Actions de Développement de l'Économie Rurale", ou seja "Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural") teve como objetivo mobilizar e promover o desenvolvimento em comunidades rurais através de parcerias público-privadas (Grupos de Ação Local), tendo surgido aquando do Quadro Comunitário de Apoio I (1988-1993),

transformação e comercialização de produtos agrícolas", que visa potenciar a criação de valor na estrutura agroindustrial e a internacionalização do setor e preservar/melhorar o ambiente¹¹.

De destacar ainda a área do desenvolvimento local (área de intervenção 4), responsável por 16,0% do fundo europeu aprovado (figura 21), correspondendo às operações de qualificação dos 24 Grupos de Ação Local (GAL) rurais da Região Centro, que terão a responsabilidade de implementar as respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Esta dimensão do desenvolvimento territorial integrado, com o seu fundamento na abordagem LEADER¹² (medida 10) e que adota, neste período de programação, a figura do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), será detalhada mais à frente nas abordagens territoriais. Estes 17,9 milhões de euros de fundo europeu aprovado destinam-se a garantir o regular funcionamento dos GAL para que possam desempenhar as suas funções relativas à implementação, gestão, acompanhamento e animação das EDL.

Figura 22 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PDR 2020, por Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)

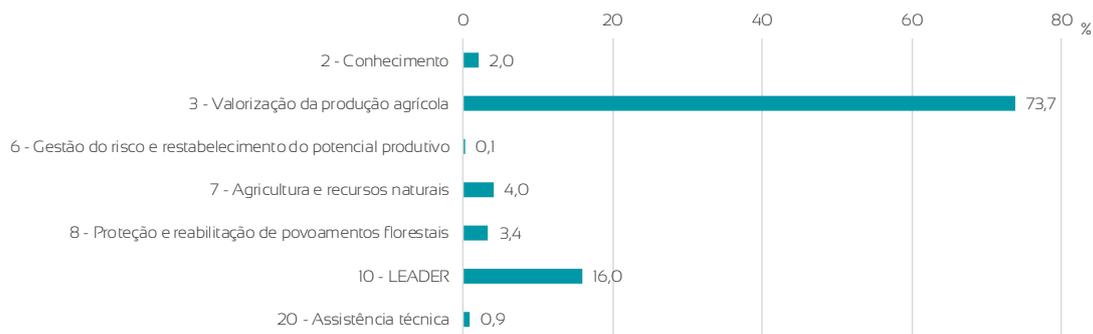
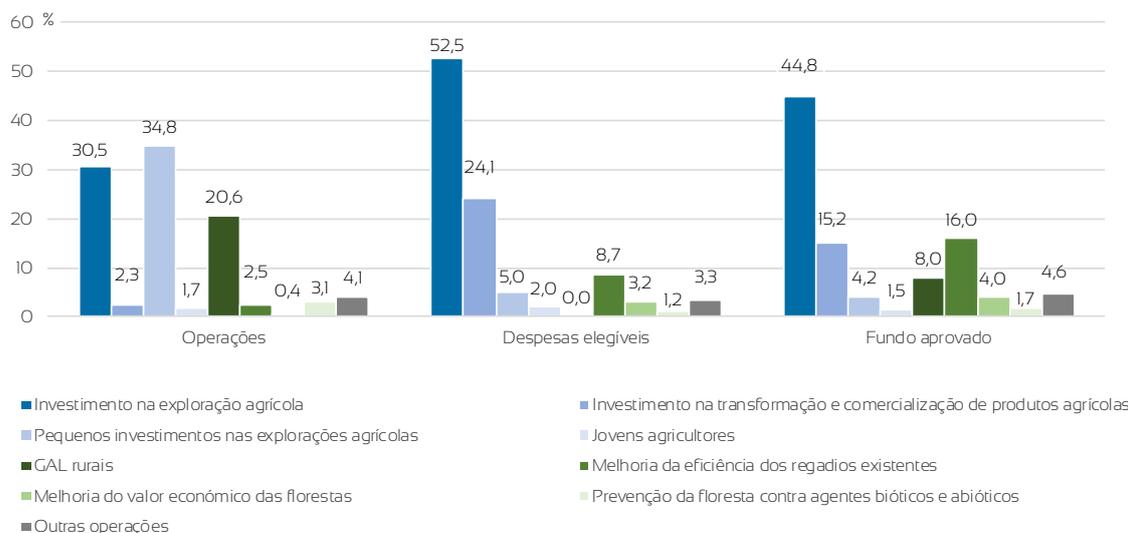


Figura 23 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PDR 2020, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)





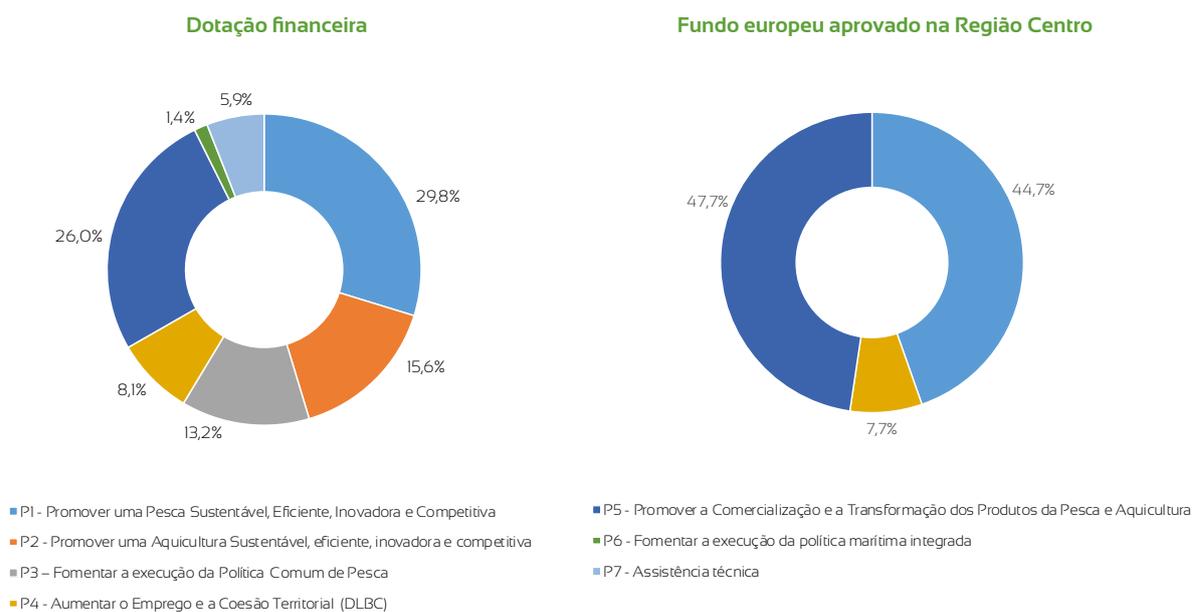
5. MAR 2020 no Centro

O MAR 2020 pretende implementar em Portugal as medidas de apoio enquadradas no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), tendo como principais objetivos concretizar a Política Comum das Pescas, fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e promover a execução da Política Marítima Integrada, centrando a sua ação em sete prioridades estratégicas. Para este efeito dispõe de 392 milhões de euros de FEAMP.

Na Região Centro, a 31 de dezembro de 2016, no âmbito do MAR 2020, tinham já sido aprovados 1,9 milhões de euros de despesa pública e 1,4 milhões de euros de FEAMP, num total de 23 operações (quadro 9)¹³. A prioridade estratégica 5, que visa melhorar a organização do mercado e incentivar o investimento na comercialização e transformação dos produtos da pesca e aquicultura, absorvia 47,7% do fundo aprovado (figura 24). Cerca de 45% do fundo aprovado destinava-se a estimular a competitividade através da inovação, aumentar a consciência ambiental e potenciar mais e melhor investimento no setor das pescas (prioridade 1) e 7,7% a aumentar o emprego e a coesão territorial nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura (prioridade 4).

¹³ Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multi-regionais ou não regionalizáveis.

Figura 24 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do MAR 2020 na Região Centro, por Prioridade Estratégica (31 de dezembro de 2016)

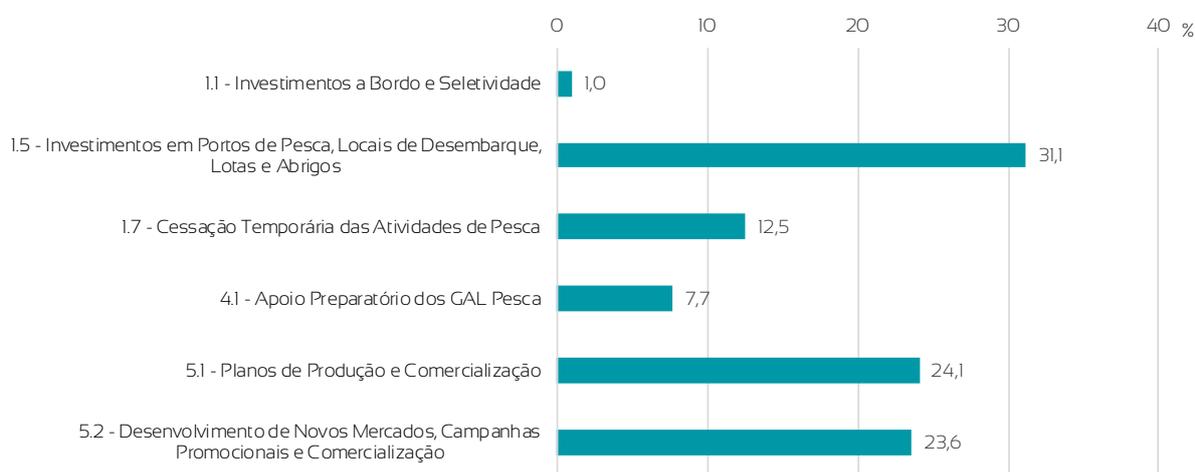


Das aprovações relacionadas com a área de intervenção da prioridade 5 destacam-se os apoios concedidos à elaboração de planos de produção e comercialização das organizações de produtores do setor das pescas (24,1%) e ao desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e comercialização (23,6%), tratando-se, neste último caso, da participação nas edições de 2016 e 2017 da “European Seafood Exhibition”, um reconhecido certame de produtos da pesca (figura 25).



No que respeita à prioridade 1 destacam-se os apoios a investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos (31,1%), particularmente nos municípios de Ílhavo e Peniche, e os apoios à cessação temporária da atividade de pesca concedidos na Figueira da Foz, Peniche e Ílhavo (12,5%). Ainda de destacar, na quarta prioridade estratégica, os 8% de fundo europeu aprovado destinados à pré-qualificação das parcerias de desenvolvimento local costeiro organizadas, no caso da Região Centro, em cinco grupos de ação local no setor das pescas (GAL-Pesca): GAL Região de Aveiro, GAL Mondego Mar, GAL ADAE MAR, GAL Oeste e GAL ecoMar.

Figura 25 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do MAR 2020, por Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)





6.

Abordagens territoriais no Centro

A dimensão territorial da Política de Coesão da União Europeia e da Estratégia Europa 2020 no período 2014-2020 é concretizada, na Região Centro, através de diferentes abordagens, que constituem instrumentos estratégicos e de programação previstos no Regulamento Geral dos Fundos, designadamente:

- **Investimentos Territoriais Integrados (ITI):** são concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e encontram-se ancorados em Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT); são promovidos por iniciativa das oito Comunidades Intermunicipais (CIM) da Região Centro e visam combater os desequilíbrios regionais e potenciar as capacidades e os recursos de todos territórios;
- **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC):** abordagem territorial ascendente através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas e executadas por comunidades locais com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, organizadas em Grupos de Ação Local (GAL), visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações de base rural e das zonas costeiras (territórios sub-regionais específicos);
- **Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS):** pretendem contribuir para a valorização da estruturação urbana e para a promoção da atratividade e da competitividade dos centros urbanos de nível superior e são promovidas por iniciativa dos municípios;
- **Estratégias Territoriais Específicas (ETE):** promovem a competitividade dos territórios de baixa densidade, valorizando economicamente os recursos endógenos de âmbito regional com capacidade de diferenciação; neste contexto assume especial relevância o Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

Estes instrumentos de desenvolvimento territorial mostram como a territorialização das políticas públicas foi tomada como uma dimensão essencial para a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020, tendo-se valorizado uma abordagem integrada, multidimensional e adaptada a características e resultados específicos a nível local, exigindo uma maior predisposição dos diferentes níveis de governação para cooperar e coordenar ações com vista à concretização de objetivos comuns. Neste novo contexto, a gestão dos fundos estruturais é feita de forma mais descentralizada, envolvendo mais projetos de escala supramunicipal e com uma maior expressão de contratualização financeira ao nível das sub-regiões NUTS III.

O ano de 2016 marca o início da fase de implementação dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020. De destacar ainda que o reconhecimento das EIDT, referenciais estratégicos que asseguram a coerência com as intervenções de cariz sub-regional ou local, bem como das estratégias das respetivas NUTS II, foi uma condição prévia à implementação dos ITI, dos DLBC e das AIDUS.

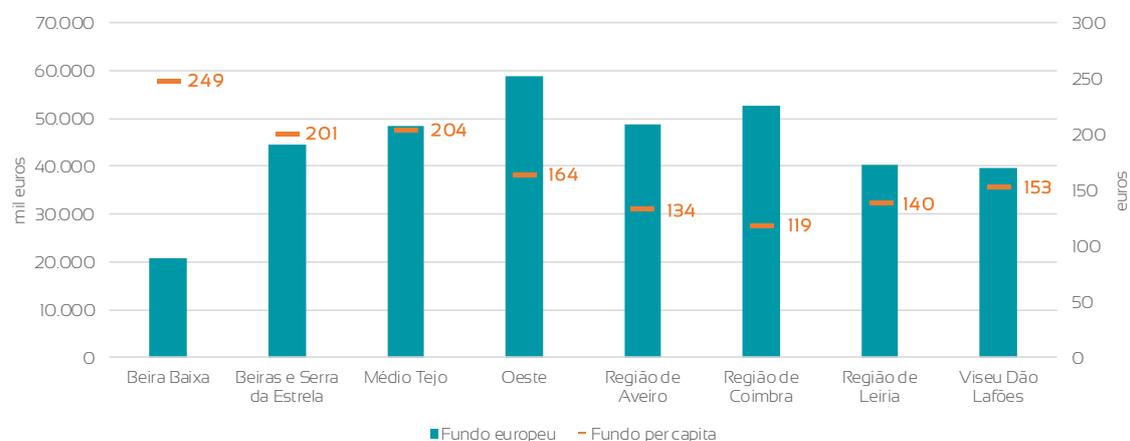


Dotação de 354,0 milhões de euros de fundos europeus para Investimentos Territoriais Integrados que concretizarão as estratégias sub-regionais das CIM

A 31 de dezembro de 2016 estavam contratualizados os oito Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Região Centro, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as sub-regiões NUTS III, promovidos por iniciativa das oito CIM da Região Centro: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Oeste, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões. A sua assinatura formalizou a contratualização de um envelope financeiro com as CIM que lhes permite uma maior autonomia na gestão e planeamento da concretização dos projetos que corporizam as respetivas estratégias. Os Pactos dão especial ênfase à racionalização e qualificação dos serviços públicos e coletivos, nomeadamente nas áreas da Inclusão, da Educação e Saúde, ao apoio à criação de empresas e emprego, à melhoria da eficiência energética, especialmente na iluminação pública e nos equipamentos coletivos, bem como à capacitação das entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação dos serviços prestados por estas entidades. A redução e prevenção do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso nos diferentes níveis de ensino são áreas que merecem também destaque nos Pactos. Igualmente, o património cultural, especificamente o classificado como monumento nacional, bem como o património natural, são objeto de intervenções no âmbito dos Pactos.

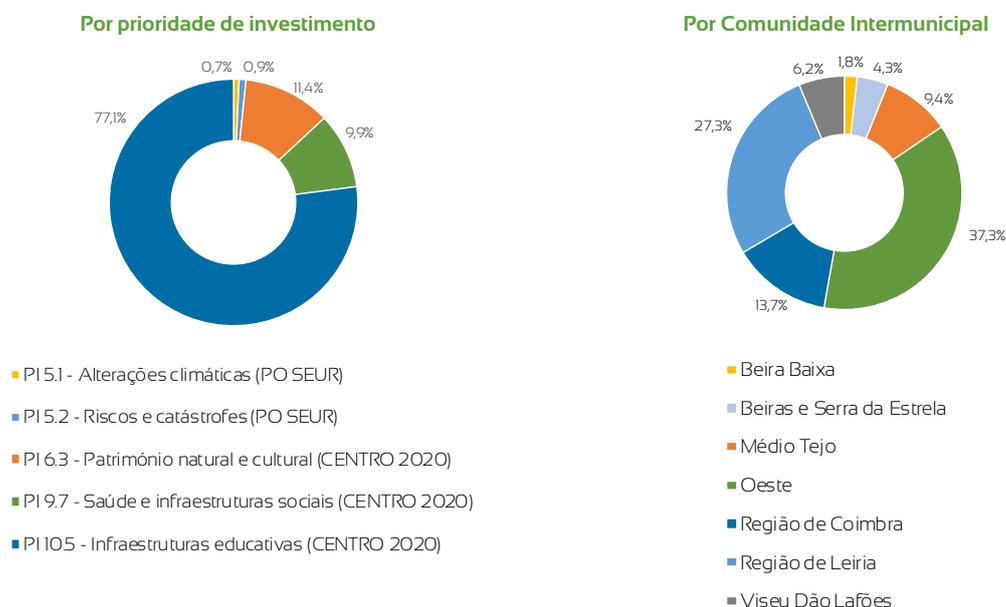
Estes Pactos envolvem um montante global de fundos de 354 milhões de euros (FEDER, FSE, FEADER e FC), através da contribuição do CENTRO 2020, do PO SEUR, do PO ISE e do PDR 2020, que foi distribuído pelas oito CIM da região (figura 26). Em termos de capitação foram as regiões da Beira Baixa, Médio Tejo e Beiras e Serra da Estrela que concentraram maior dotação média.

Figura 26 - Dotação de fundo europeu atribuído aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro



Até 31 de dezembro de 2016, na Região Centro, no âmbito dos PDCT tinham sido aprovadas 49 operações, com um volume total de fundo aprovado de 30 milhões de euros, através da contribuição do CENTRO 2020 (98%) e do PO SEUR (2%). Estas operações incidiam na área da melhoria das infraestruturas educativas para o ensino escolar (PI 10.5 com 77,1% do fundo aprovado), da conservação e valorização do património natural e cultural (PI 6.3 com 11,4%), do reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente ao nível do investimento nos cuidados de saúde primários, diferenciados e especializados (PI 9.7 com 9,9%), no âmbito do CENTRO 2020, e ainda, de forma mais residual, na adaptação às alterações climáticas (PI 5.1) e na prevenção e gestão de riscos e catástrofes (PI 5.2) no âmbito do PO SEUR (figura 27).

Figura 27 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro (31 de dezembro de 2016)



Dotação de 103,6 milhões de euros de fundos europeus para projetos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro

Como já referido, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, que visa promover, em territórios específicos, o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas por Grupos de Ação Local (GAL). Tanto os GAL rurais, como os GAL costeiros irão apoiar a criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho e o investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos

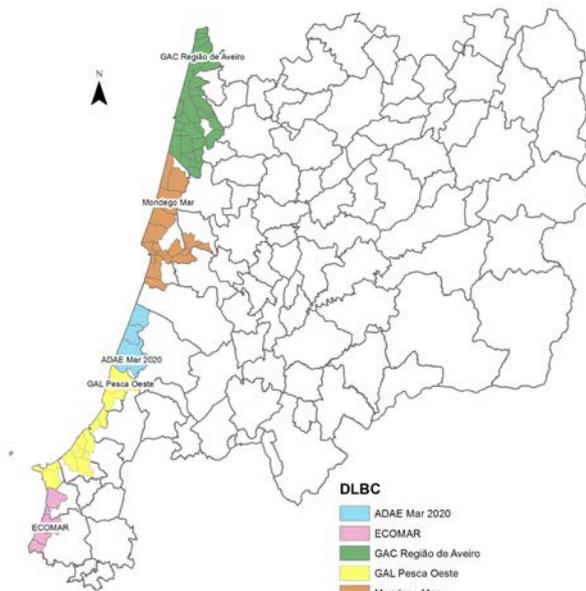
endógenos, do artesanato e da economia verde, que sejam geradores de novos empregos, além da conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

No final de 2016, na Região Centro, estavam reconhecidos 29 GAL e aprovadas as respetivas EDL: 24 na vertente rural (um, cujo território de intervenção é partilhado com a Região Norte) e cinco na vertente costeira (figura 28). Com este reconhecimento foi atribuída uma dotação global de 103,6 milhões de euros através da contribuição do CENTRO 2020 (FEDER e FSE), do MAR 2020 (FEAMP) e do PDR 2020 (FEADER), que foi distribuída pelos 29 DLBC da região.

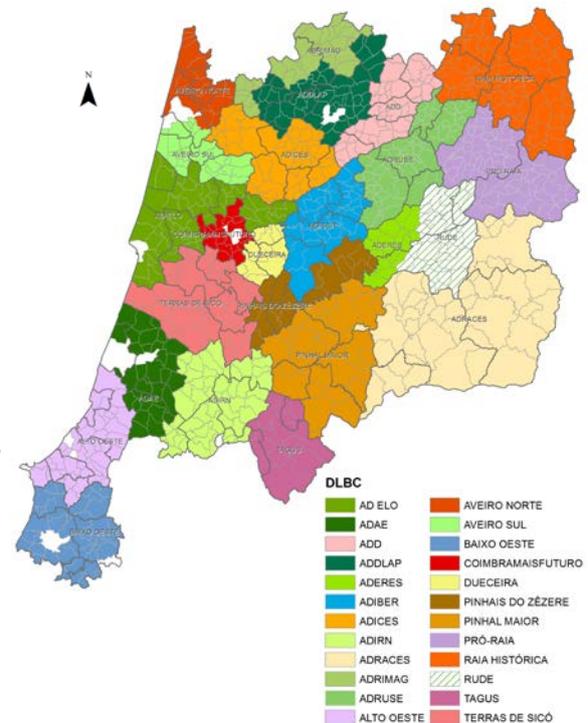
Em termos da operacionalização dos DLBC, até 31 de dezembro de 2016, no âmbito do PDR 2020, tinham sido aprovadas, relativamente aos GAL rurais, despesas elegíveis no total de 19,4 milhões de euros, perfazendo um fundo europeu aprovado de 17,9 milhões de euros. Como já referido anteriormente, trata-se da qualificação destes GAL para que possam desempenhar as suas funções de implementação das estratégias de desenvolvimento local. Adicionalmente, no âmbito do MAR 2020, tinham sido aprovados 125 mil euros de despesa pública e 106 mil euros de fundo europeu destinados à pré-qualificação dos cinco GAL costeiros da Região Centro, como também já referido previamente.

Figura 28 - Desenvolvimento Local de Base Territorial na Região Centro

DLBC costeiros



DLBC rurais





Dotação de 211,0 milhões de euros de fundo europeu para Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável

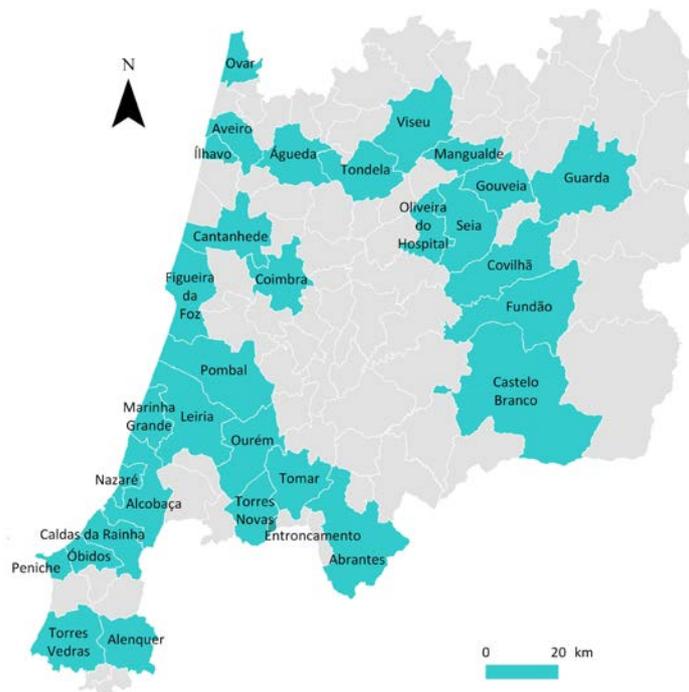
Do Acordo de Parceria resultou a possibilidade de apoiar o investimento na reabilitação e regeneração urbana, dada a importância dos aglomerados urbanos para o desenvolvimento das regiões e a necessidade de prosseguir o esforço de investimento na qualificação ambiental e urbanística do espaço urbano, com reflexos na coesão social, na competitividade dos territórios e na qualidade de vida das pessoas, tendo sido reconhecidas duas tipologias de centros urbanos: centros urbanos de nível superior e de nível inferior (ou complementares).

Na Região Centro, e no contexto do CENTRO 2020, serão promovidas as Ações Integradas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) nos 31 centros urbanos de nível superior definidos nos instrumentos de gestão estratégica territorial com incidência na região¹⁴, a que se acrescentou um (Fundão). Estes 32 centros urbanos de nível superior (figura 29) tiveram que elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aprovada para a respetiva NUTS III, que constitui uma intervenção global para o centro urbano assente em três planos distintos: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), desenvolvido para o território intermunicipal; Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), desenvolvido para centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas abrangidos por áreas de reabilitação urbana; e Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), desenvolvido para áreas inframunicipais com características sócio funcionais que evidenciem a sua condição de área crítica do território municipal (por exemplo, bairros sociais). No quadro da sua operacionalização, as AIDUS são implementadas mediante um eixo autónomo do CENTRO 2020 (eixo 9), que permite aceder a apoios europeus nas prioridades de investimento da mobilidade urbana sustentável (PI 4.5), da reabilitação urbana (PI 6.5) e da regeneração de territórios urbanos desfavorecidos (PI 9.8). As AIDUS constituem assim as políticas urbanas integradas promovidas no âmbito da Política de Coesão 2014-2020 tendo em vista o fortalecimento do papel das cidades no desenvolvimento sustentável e na coesão territorial. A dotação global do CENTRO 2020 para os 32 PEDU da Região Centro é de 211 milhões de euros de FEDER, correspondendo à totalidade da dotação do referido eixo 9.

¹⁴ Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) e proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro).

A 31 de dezembro de 2016, no âmbito dos PEDU, estavam aprovadas 37 operações com um compromisso de fundo europeu de 14,6 milhões de euros, refletidas no eixo 9 do CENTRO 2020, nas prioridades de investimento de reabilitação urbana (87%), regeneração de comunidades e zonas desfavorecidas (9%) e mobilidade urbana sustentável (4%).

Figura 29 - Centros urbanos da Região Centro com Programas de Ação para a Reabilitação Urbana (PEDU)



Complementarmente às AIDUS, também os restantes 68 centros urbanos complementares da Região, identificados no PNPOT, foram convidados a elaborar os seus Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), em articulação com as respetivas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, com incidência nas áreas prioritárias de intervenção (centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas), dentro das Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas. A dotação do CENTRO 2020 para este efeito é de 72 milhões de euros de FEDER, inseridos no eixo 7.

Neste âmbito, a 31 de dezembro de 2016 estavam aprovados 66 PARU, o que permitiu a aprovação de 48 operações de reabilitação urbana (em 44 centros urbanos), envolvendo 12 milhões de euros de fundos europeus. No final de 2016, os PARU de Fornos de Algodres e Trancoso ainda não tinham sido aprovados.

Dotação de 13,0 milhões de euros de fundos europeus para Estratégias Territoriais Específicas

O Acordo de Parceria reforça a necessidade de, complementarmente às abordagens territoriais anteriores, desenvolver o potencial endógeno regional através da dinamização de estratégias territoriais específicas. Estas estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios concretizam-se, antes de mais, através dos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), que procuram fomentar, de forma sustentável, a competitividade dos territórios de baixa densidade, dinamizando atividades económicas (produtoras de bens e serviços transacionáveis)



inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos tendencialmente inimitáveis do território, como sejam recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, entre outros. Estas estratégias encontram-se sustentadas em programas de ação, constituídos por projetos âncora (projetos estruturantes subordinados a uma visão para a valorização económica do recurso endógeno em causa das seguintes tipologias: comunicação e marketing; animação; inovação; criação de estruturas de animação permanente; e dinamização, coordenação e acompanhamento), projetos complementares (projetos não nucleares mas que estão alinhados com a estratégia) e projetos privados (investimentos de iniciativa empresarial).

O financiamento de todos os projetos âncora, que assumem um carácter nuclear e motor da estratégia, é assegurado através da PI 8.9 do eixo 4. Os projetos complementares e os projetos privados não têm financiamento assegurado, podendo ser equacionada a abertura de avisos de concurso específicos para projetos privados ou a sua diferenciação positiva no contexto de avisos de concursos gerais, valorizando o facto de estarem incluídos no Programa de Ação de uma Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE.

A 31 de dezembro de 2016, na Região Centro, encontravam-se formalmente reconhecidos quatro PROVERE: Rede das Aldeias do Xisto; Aldeias Históricas de Portugal; Valorização das Estâncias Termas da Região Centro; e Beira Baixa – Terras de Excelência. Faltava ainda o reconhecimento formal do PROVERE iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, que veio a acontecer em fevereiro de 2017. Os projetos âncora que integram os programas de ação destes cinco PROVERE envolvem uma dotação global de 10 milhões de euros de fundos europeus, financiada pelo CENTRO 2020.

Nesta data estavam ainda a decorrer os concursos para submissão dos projetos âncora para concretização das estratégias PROVERE e dos respetivos projetos de dinamização, coordenação e acompanhamento.

O ano de 2016 foi ainda marcado pela aprovação do Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro. Trata-se de um projeto financiado pelo CENTRO 2020, que conta com um envelope financeiro de 3 milhões de euros de FEDER e um investimento de 3,5 milhões de euros nas cinco Denominações de Origem Vitivinícola que operam na Região Centro: Bairrada, Beira Interior e Dão (na totalidade); Lisboa (parcialmente) e Tejo (marginalmente). Além das Comissões Vitivinícolas de cada uma destas cinco regiões, integram igualmente este projeto o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária e os Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Viseu. Este plano estratégico deverá contribuir para aumentar a competitividade do setor, mas também para fomentar a sua internacionalização e notoriedade, estruturando-se em torno de três eixos principais: viticultura e enologia; certificação e qualidade; e promoção e valorização dos territórios vinhateiros.



7.

RIS3 no Centro

Como já referido na introdução, a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) foi tornada obrigatória pela Comissão Europeia, neste período de programação (2014-2020), como condição prévia de acesso aos fundos europeus (condicionalidade ex-ante). Na RIS3 da Região Centro, cuja construção e desenvolvimento tem decorrido no contexto de um amplo e participado exercício de reflexão estratégica sobre o futuro da região, foram definidas quatro Plataformas de Inovação, que constituem áreas prioritárias para a dinamização de projetos de investigação e inovação: 1. Soluções industriais sustentáveis; 2. Valorização dos recursos endógenos naturais; 3. Tecnologias para a qualidade de vida; e 4. Inovação territorial. Estas áreas não são verticais/setoriais, mas áreas horizontais, no âmbito das quais se pretende promover atividades que contribuam de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação, atividades que tenham capacidade de produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor e efeitos de disseminação na região. Para cada Plataforma de Inovação foram definidas linhas de ação que as concretizam e as operacionalizam, num total de 19. No âmbito do PORTUGAL 2020, o alinhamento com a RIS 3 do Centro tem sido utilizado como critério de seleção dos projetos de algumas tipologias, quer como condição de acesso, quer como condição de mérito.

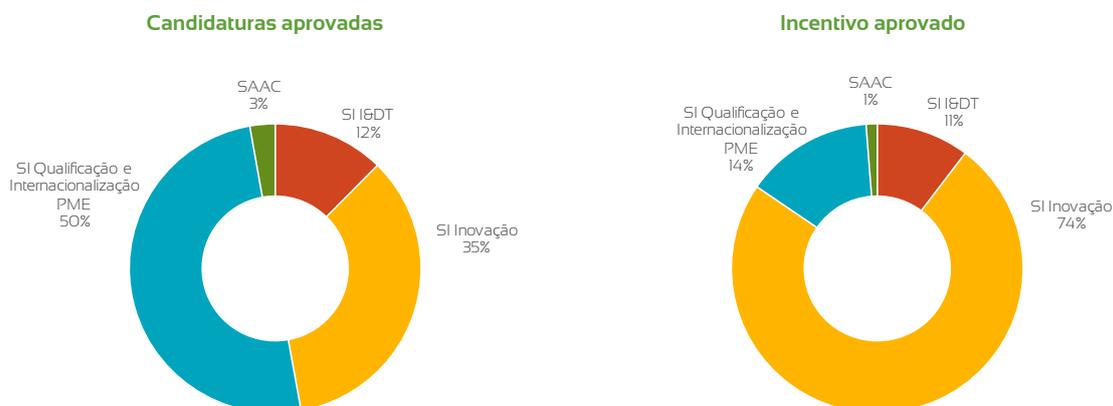
A 31 de dezembro de 2016, do universo de candidaturas¹⁵ aprovadas, 1.616 tinham sido objeto de análise do seu alinhamento com a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente para a Região Centro (RIS3 do Centro), enquanto componente do referencial de mérito dos projetos¹⁶. De facto, o alinhamento com a RIS3 do Centro tem sido usado na avaliação do mérito dos projetos com investimento na região que se candidatam ao PORTUGAL 2020, designadamente no âmbito do sistema de incentivos às empresas, do sistema de apoio a ações coletivas (SAAC) e do sistema de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico (SAICT), seja através do CENTRO 2020 ou do COMPETE 2020. As candidaturas ao CENTRO 2020 representam 67%, enquanto ao COMPETE 2020 33%.

Até final de 2016, o sistema de incentivos às empresas absorvia a quase totalidade das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro (figura 30), sendo as aprovações no SAAC muito pouco expressivas. Em número de aprovações destacava-se o sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME, seguido do sistema de incentivos à inovação. No entanto, em termos de incentivo aprovado, destacava-se claramente o sistema de incentivos à inovação, responsável por 74% do fundo europeu aprovado, o que decorre dos valores médios de investimento nesta tipologia, e consequentemente de incentivo, serem muito superiores aos dos restantes instrumentos.

¹⁵ Neste ponto analisam-se as candidaturas/projetos e não as operações.

¹⁶ O alinhamento com a RIS3 do Centro também é utilizado na avaliação da admissibilidade de alguns projetos mas esse âmbito não será aqui analisado.

Figura 30 - Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, por Tipologia de Instrumento (31 de dezembro de 2016)

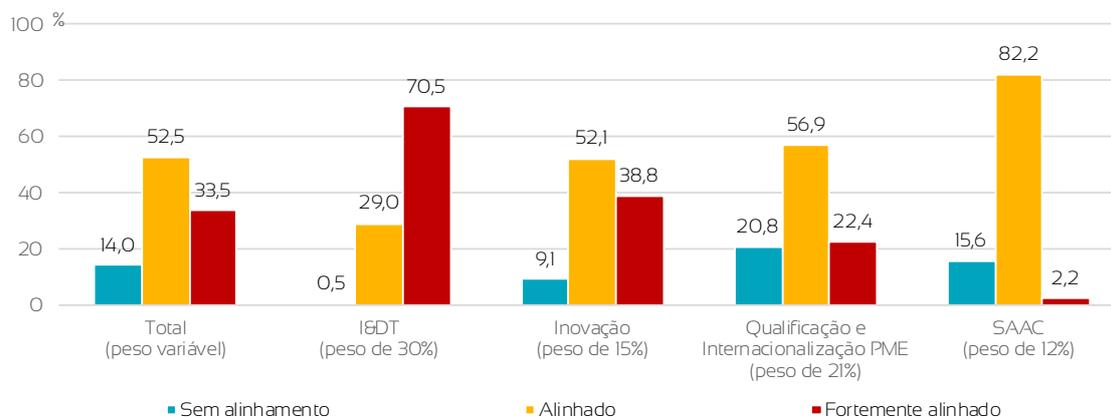


Para efeitos da análise do grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro consideraram-se três tipologias: sem alinhamento (candidaturas com pontuação 2,00 e 2,50 no critério da RIS3), alinhado (pontuações de 3,00 a 4,00, inclusive) e fortemente alinhado (pontuações de 4,50 e 5,00). Deste modo, até final de 2016, 86,0% dos projetos aprovados que tinham sido sujeitos à análise do seu alinhamento com a RIS3 do Centro evidenciavam enquadramento com a estratégia (figura 31). No entanto, apenas 33,5% apresentavam um alinhamento forte.

A análise por tipo de instrumentos evidencia uma predominância de projetos fortemente alinhados com a RIS3 do Centro no SI I&DT (70,5%) e de projetos alinhados no SAAC, SI inovação e SI qualificação e internacionalização das PME. Nesta última tipologia existia igualmente um número considerável de projetos sem alinhamento com a RIS3 (20,8%). De salientar ainda a quase inexistência de candidaturas sem alinhamento com a RIS3 do Centro no SI I&DT, dado tratar-se de uma condição de admissibilidade para as candidaturas com investimento apenas na Região Centro¹⁷. De destacar também que este tipo de projetos, porque visam investimentos em investigação e desenvolvimento tecnológico e envolvem, em muitos casos, entidades do sistema científico e tecnológico, revelam uma tendência de maior alinhamento com a RIS3 do que os projetos candidatos às restantes tipologias, daí a preponderância de projetos fortemente alinhados com a RIS no SI I&DT.

¹⁷ Note-se que, no SI I&DT, podem existir candidaturas aprovadas com investimento na Região Centro, sem alinhamento com a respetiva RIS3. É o caso dos projetos com investimento em várias regiões, em que existe alinhamento com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), respeitando assim a condição de admissibilidade, mas sem alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo este parâmetro considerado apenas para efeitos de cálculo do mérito do projeto.

Figura 31 - Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, por Tipologia de Instrumento e Grau de Enquadramento (31 de dezembro de 2016)



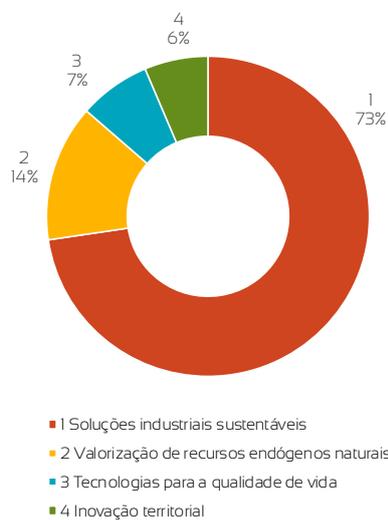
A grande maioria dos projetos alinhados com a RIS3 do Centro (figura 32) foram enquadrados na plataforma “1. Soluções industriais sustentáveis” (73%), o que pode ser justificado pela predominância da atividade industrial nas candidaturas aprovadas e sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro. Seguiu-se a plataforma “2. Valorização de recursos endógenos naturais” (14%). Note-se, no entanto, que mesmo que um projeto se enquadre em várias plataformas, apenas se considerou a que se entendeu mais relevante/predominante. O mesmo entendimento foi considerado para as linhas de ação pelo que, mesmo que um projeto se enquadre em várias linhas de ação, apenas se considerou a que foi entendida como mais relevante/predominante.

Assim, a linha de ação onde se enquadraram mais projetos e com grande distanciamento face a todas as outras foi a “1.1 Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região”, da plataforma de inovação “1. Soluções industriais sustentáveis” (55%). Nesta plataforma de inovação destacavam-se também as linhas de ação “1.6 Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado” (11%) e “1.2 Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos” (3%). A linha de ação “2.3 Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos”, da plataforma de inovação “2. Valorização de recursos endógenos naturais”, assumia também alguma expressão (11%). Destacavam-se ainda as linhas de ação “4.3 Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes”, da plataforma “4. Inovação Territorial”, e “3.5 Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas”, da plataforma “3. Tecnologias para a Qualidade de Vida” (ambas com 3%). As restantes 13 linhas de ação representavam apenas 14% dos projetos aprovados e alinhados com a RIS3 do Centro.

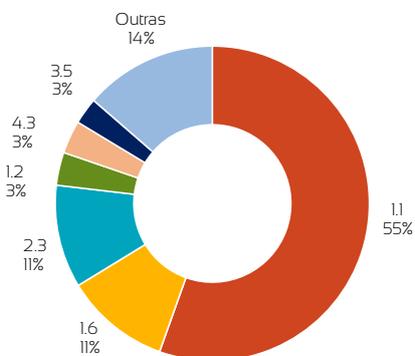


Figura 32 - Distribuição das candidaturas aprovadas alinhadas com a RIS3 do Centro, por Plataformas de Inovação e Linhas de Ação (31 de dezembro de 2016)

Plataformas de inovação



Linhas de ação



- 1.1 Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região
- 1.6 Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado
- 2.3 Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógeno
- 1.2 Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos
- 4.3 Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes
- 3.5 Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas
- Outras



8.

ANEXOS

Quadro 1 - Monitorização do CENTRO 2020: concursos, candidaturas apresentadas e aprovações (valores acumulados)

		dezembro 2016	junho 2016	dezembro 2015
Concursos				
Total	número	116	93	53
Fundo comunitário	milhões €	1.096,0	922,2	283,0
	% da dotação de fundo	50,9	42,8	13,1
Em aberto	número	15	21	9
Fundo comunitário	milhões €	346,9	492,5	39,0
Encerrados	número	101	72	44
Fundo comunitário	milhões €	749,1	429,8	244,0
Candidaturas apresentadas				
Total	número	6 306	4 975	3 268
Investimento total previsto	milhões €	2.659,1	1.934,5	996,5
Operações aprovadas				
Total	número	2.469	1.542	936
Investimento total	milhões €	1.086,9	543,3	292,6
Investimento elegível	milhões €	937,6	444,8	234,9
Fundo comunitário	milhões €	577,0	264,0	138,0

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 3, n.º 5 e n.º 7 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.



Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia
(31 de dezembro de 2016)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Fundos aprovados
				N.º	Milhares de euros		
Eixo 1 Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)	OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento e a inovação	PI 1.1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	SAICT - Internacionalização	4	559	558	474
			SAICT - Propriedade industrial	14	334	334	284
		PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior	Sistema de incentivos às empresas - I&DT	155	30.034	28.163	19.722
			Sistema de incentivos às empresas - Inovação	13	22.686	19.850	9.156
Eixo 2 Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura	PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial (...), criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	253	37.448	31.930	23.675
			Sistema de apoio a ações coletivas	30	12.596	10.016	8.514
		PI 3.2 - Desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	669	212.919	158.159	72.059
			Sistema de apoio a ações coletivas	15	6.297	5.075	4.314
		PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Instrumentos financeiros	2	88.571	88.571	50.000
			Sistema de incentivos às empresas - Inovação	390	447.454	407.259	253.352
			Sistema de incentivos às empresas - QI PME	443	39.453	18.006	10.125
Eixo 3 Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	PI 10.2 - Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior	Qualidade das ofertas e Igualdade no acesso ao ensino superior	6	4.296	4.296	3.061
		PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado do trabalho	Ensino profissional para jovens	5	2.576	2.576	2.189
		PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Infraestruturas de ensino básico e secundário	33	37.574	27.336	23.235

(continua)



Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia
(31 de dezembro de 2016) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Fundos aprovados
				N.º	Milhares de euros		
Eixo 4 Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	136	3.448	2.928	1.926
			Sistema de incentivos às empresas - QI PME	140	2.203	1.931	1.350
			Emprego altamente qualificado nas empresas	31	4.910	4.910	2.455
		PI 8.9 - Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento de potencial endógeno	1	3.544	3.517	2.989	
Eixo 5 Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	PI 9.1 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e de participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	1	29.576	29.576	25.140
		PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	7	3.911	3.526	2.997
Eixo 6 Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável	7	765	734	624
Eixo 7 Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	Património natural e cultural	6	7.840	7.244	6.158
			Reabilitação urbana	49	15.399	14.217	12.084
		PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas	Instrumentos Financeiros	1	11.638	11.574	5.000
Eixo 8 Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	6	3.020	2.080	1.768

(continua)



Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2016) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Fundos aprovados
				N.º	Milhares de euros		
Eixo 9 Reforçar a rede urbana (CIDADES)	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável	7	785	709	602
	OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas	Reabilitação urbana	24	16.256	14.959	12.715
			Instrumentos Financeiros	1	24.764	24.626	10.639
	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	PI 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	6	1.705	1.480	1.258
Instrumentos Financeiros			1	948	943	407	
Eixo 10 Assistência técnica	Assistência técnica	PI 13.1 - Assistência técnica	Assistência técnica	13	13.415	10.528	8.740
TOTAL CENTRO 2020				2.469	1.086.924	937.608	577.011

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional CENTRO 2020

Quadro 3 - Monitorização do CENTRO 2020: execução (valores acumulados)

Execução e Indicadores financeiros		dezembro 2016	junho 2016
Execução financeira			
Despesa validada			
Investimento (custo) elegível	milhares €	103.134	26.656
Fundo comunitário	milhares €	71.975	17.561
Pagamentos aos beneficiários	milhares €	109.433	30.643
Indicadores financeiros			
Taxa de compromisso (fundo aprovado / fundo programado)	%	26,8	12,3
Taxa de execução (fundo validado / fundo programado)	%	3,3	0,8
Taxa de realização (fundo validado / fundo aprovado)	%	12,5	6,7
Taxa de pagamento (pagamentos aos beneficiários / fundo aprovado)	%	19,0	11,6
Taxa de reembolso (pagamentos aos beneficiários / fundo validado)	%	152,0	174,5

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 5 e n.º 7 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.



Quadro 4 - Aprovações no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)*

Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Incentivo aprovado
			N.º	Milhares de euros		
Eixo 1 Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação	PI 1.1 - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência	SAICT - Programas de Atividades Conjuntas	1	2.455	2.371	2.015
		SAICT - Projetos de IC&DT	76	12.823	12.728	10.809
		SAICT - Programas integrados de IC&DT	16	30.530	30.530	25.950
	PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior	Sistema de incentivos às empresas - I&DT	99	75.245	63.253	38.985
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação	28	494.457	466.837	149.450
Eixo 2 Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto	PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	Sistema de apoio à modernização administrativa - TIC	21	12.799	11.888	10.104
	PI 3.2 - Desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	192	91.948	73.216	33.107
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação	89	585.719	538.090	333.550
	PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	108	26.973	19.763	9.609
Eixo 3 Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego	PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Formação-ação para PME / Sistema de incentivos às empresas - QI PME	55	13.601	13.601	9.091
		Formação integrada / Sistema de incentivos às empresas - Inovação	36	4.367	3.972	2.133
		Formação integrada / Sistema de incentivos às empresas - QI PME	47	1.304	1.024	614
	PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	Formação integrada: Sistema de apoio à modernização administrativa - TIC	11	192	180	153
TOTAL PO CI no Centro*			779	1.352.411	1.237.451	625.571

* apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 5 - Aprovações no Programa Operacional Capital Humano (PO CH) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 dezembro de 2016)*

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Despesas elegíveis	FSE aprovado
			Milhares de euros	
Eixo 1 Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação	Cursos de educação e formação de jovens	3.833	3.258
		Cursos básicos do ensino artístico especializado	15.433	13.094
		Cursos vocacionais	8.775	7.458
		PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Cursos profissionais	454.351
Eixo 2 Reforço do ensino superior e da formação avançada	PI 10.2 - Ensino Superior Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	Bolsas de ensino superior para alunos carenciados	118.391	100.632
		Cursos técnicos superiores profissionais (cursos TESP)	4.871	3.302
Eixo 3 Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade	PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Cursos de aprendizagem	28.329	24.080
		Centros para a Qualificação e Ensino Profissional	3.942	3.351
		Cursos de educação e formação de adultos	34.597	29.408
TOTAL PO CH no Centro*			672.522	570.406

* apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 6 - Aprovações no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)*

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Despesas elegíveis	FSE aprovado
			Milhares de euros	
Eixo 1 Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	PI 8.1 - Acesso ao emprego	Estágios para Adultos	12.770	10.854
		Apoios à Contratação para Adultos	40.294	34.250
	PI 8.2 - Integração profissional	Estágios para Jovens	48.589	41.301
		Apoios à Contratação para Jovens	15.031	12.776
	PI 8.5 - Adaptabilidade dos trabalhadores	Vida Ativa para desempregados	22.683	19.281
Eixo 2 Iniciativa Emprego Jovem	PI 8.2 - Integração profissional	Estágios - Iniciativa Emprego Jovem	38.850	35.742
		Apoios à Contratação - Iniciativa Emprego Jovem	13.642	12.550
		Estágios Profissionais	1.021	939
		Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)	4.506	4.146
		Programa Retomar	119	109
		Vida Ativa - Iniciativa Emprego Jovem	6.387	5.876
Eixo 3 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	PI 9.1 - Inclusão ativa	Vida Ativa para desempregados de longa duração (DLD)	2.971	2.525
		Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)	21.940	18.649
	PI 9.4 - Acesso a serviços sustentáveis	Rede local de intervenção social (RLIS)	15.783	13.416
TOTAL PO ISE no Centro*			244.587	212.416

* apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 7 - Aprovações no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Categoria de Intervenção, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)*

Eixo prioritário	Prioridade de investimento	Categoria de intervenção	Operações	Despesas elegíveis	Fundo aprovado
			N.º	Milhares de euros	
Eixo 1 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	Eficiência energética nos transportes públicos	8	1.337	1.137
		Mobilidade urbana sustentável	13	1.415	1.203
	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU)	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU)	1	16.400	8.000
Eixo 2 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Adaptação às alterações climáticas	8	1.170	994
	PI 5.2 - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Erosão costeira	21	29.287	24.894
		Planeamento e gestão de riscos	75	34.498	29.324
Eixo 3 Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos	PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos	Resíduos	41	23.571	20.035
	PI 6.2 - Investimentos no setor da água	Ciclo urbano da água	217	87.087	74.024
	PI 6.3 - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas	13	1.651	1.403
	PI 6.4 - Adoção de medidas destinadas recuperação de passivos ambientais	Regeneração de instalações industriais abandonadas	6	17.657	15.008
TOTAL PO SEUR no Centro*			403	214.073	176.022

* apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 8 - Aprovações no Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), por Área de Intervenção, Medida e Ação/Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)*

Área de intervenção	Medida	Ação/Operação	Operações	Despesas elegíveis	Fundo aprovado
			N.º	Milhares de euros	
A1 - Inovação e conhecimento	2 - Conhecimento	2.1.1 - Ações de formação	8	1.634	1.452
		2.1.4 - Ações de informação	10	1.171	784
A2 - Competitividade e organização da produção	3 - Valorização da produção agrícola	3.1.1 - Jovens Agricultores	378	-	9.062
		3.2.1 - Investimento na exploração agrícola	560	116.858	50.513
		3.2.2 - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	639	11.103	4.719
		3.3.1 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	42	53.645	17.125
		3.3.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	31	4.373	1.673
	6 - Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo	20	166	91
A3 - Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima	7 - Agricultura e recursos naturais	7.8.3 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	8	7.039	4.528
	8 - Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	17	1.556	1.295
		8.1.5 - Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	57	2.653	1.916
		8.1.6 - Melhoria do valor económico das florestas	19	1.689	590
A4 - Desenvolvimento local	10 - LEADER	10.1.1 - Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	23	-	518
		10.4.1 - Custos de funcionamento e animação dos GAL	23	19.412	17.471
M2 - Assistência técnica	20 - Assistência técnica	20.1 - Assistência técnica	2	1.128	958
TOTAL PDR no Centro*			1.837	222.427	112.695

* apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 9 - Aprovações no Programa Operacional MAR2020, por Prioridade Estratégica e Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2016)*

Prioridade estratégica	Medida	Operações	Despesa pública	FEAMP aprovado
		N.º	Milhares de euros	
P1 - Promover uma pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva	1.1 - Investimentos a bordo e seletividade	2	19	14
	1.5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	3	575	431
	1.7 - Cessação temporária das atividades de pesca	8	346	173
P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial (DLBC)	4.1 - Apoio preparatório dos GAL Pesca (DLBC Costeiro)	5	125	106
P5 - Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e aquicultura	5.1 - Planos de produção e comercialização	4	445	333
	5.2 - Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e comercialização	1	435	326
TOTAL MAR2020 no Centro*		23	1.944	1.384

* apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2020 (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Siglas e Abreviaturas

AIDUS	Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável	PDCT	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
CIM	Comunidades Intermunicipais	PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
CLDS	Contratos Locais de Desenvolvimento Social	PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária	PI	Prioridade de Investimento
EDL	Estratégias de Desenvolvimento Local	PIB	Produto Interno Bruto
EIDT	Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial	PME	Pequena e Média Empresa
ETE	Estratégias Territoriais Específicas	PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
FC	Fundo de Coesão	PO	Programa Operacional
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	PO CI	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	PO CH	Programa Operacional Capital Humano
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
FEIE	Fundos Estruturais e de Investimento Europeus	PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
FSE	Fundo Social Europeu	PROVERE	Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos
GAL	Grupos de Ação Local	RIS3	Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	RLIS	Redes Locais de Intervenção Social
I&I	Investigação e Inovação	SAICT	Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica
IEJ	Iniciativa Emprego Jovem	SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas	SI	Sistema de Incentivos
ITI	Investimentos Territoriais Integrados	SIAC	Sistema de Apoio a Ações Coletivas
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
OT	Objetivo Temático	UE	União Europeia
PAMUS	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável		
PARU	Programas de Ação para a Reabilitação Urbana		
PAICD	Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas		



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Observatório das Dinâmicas Regionais do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra
Telefone 239 400 100

Para informações sobre a conjuntura económica da Região Centro,
consultar o “Centro de Portugal Boletim Trimestral”
em www.ccdrc.pt/boletim.

Para obter a informação estatística conjuntural, consultar
<http://datacentro.ccdrc.pt>.